

AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA

EDITAL Nº 01, ADAPS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos da Lei nº 13.958/2019 e do Decreto nº 10.283/2020, quanto à prestação de serviços de atenção primária à saúde no âmbito do SUS nos locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade, e quanto à execução do Programa Médicos pelo Brasil, torna público a realização de Processo Seletivo Público para provimento de cargos de Tutores Médicos e Médicos de Família e Comunidade, mediante as condições estabelecidas neste Edital, demais normas internas e legislação aplicável.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) é um serviço social autônomo de interesse coletivo e de utilidade pública, instituído na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que possui a finalidade de promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, com ênfase: na saúde da família; nos locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade; na valorização da presença dos médicos na atenção primária à saúde no SUS; na promoção da formação profissional; e na incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão relacionadas com a atenção primária à saúde.

1.1.1. Entre as competências da ADAPS está a prestação de serviços de atenção primária à saúde no âmbito do SUS nos locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade, em caráter complementar à atuação dos entes federativos, e a execução do Programa Médicos pelo Brasil, em conformidade com os termos dispostos em Contrato de Gestão celebrado com o Ministério da Saúde, conforme disposto na Resolução nº 5 de 15 de outubro de 2021.

1.1.2. A disponibilidade de vagas e a lotação dos empregados médicos da ADAPS está condicionada ao dimensionamento e ao teto de vagas do Programa Médicos pelo Brasil, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e à priorização de vagas compatível com a necessidade e vulnerabilidade dos Municípios elegíveis e respectivas vacâncias previstas a cada Edital.

1.1.3. A ADAPS promoverá as contratações em datas que atendam ao interesse e às necessidades dos Municípios e serviços, de acordo com a vacância existente e confirmada pelo Município, até o limite de vagas que forem autorizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC**.

1.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS.

1.4. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Quadro de vagas distribuídas por Cargo, UF/Macrorregião e Municípios de Lotação;

Anexo II - Requerimento de Atendimento Especial;

Anexo III- Conteúdo Programático para Estudo;

Anexo IV- Atribuições Gerais dos Cargos.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O número de vagas distribuídas por **UF/Macrorregiões e Municípios de Lotação** é o constante do **Anexo I** deste Edital.

2.2. O total geral de vagas, requisitos e demais especificações dos cargos são os estabelecidos nos quadros a seguir:

TUTOR MÉDICO				
REQUISITOS	LOCALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (atividades assistenciais e de ensino e serviço)	SALÁRIO-BASE E INCENTIVOS
I – Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina; II - Registro no Conselho Regional de Medicina; e III – Certificado de conclusão de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica ou Título de Especialista em medicina de família e comunidade ou em clínica médica, emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).	Remotas	66	40h	Salário base do Nível I (R\$ 12.600,00) + incentivo de integração ensino e serviço (até R\$ 1.428,50) + incentivo de desempenho (R\$ 1.400,00) + incentivo localidade remota (R\$ 3.000,00) + auxílio alimentação.
	Urbanas e Intermediárias	529	40h	Salário base do Nível I (R\$ 12.600,00) + incentivo de integração ensino e serviço (até R\$ 1.428,50) + incentivo de desempenho (R\$ 1.400,00) + auxílio alimentação.
TOTAL DE VAGAS		595		

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE				
REQUISITOS	LOCALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (atividades assistenciais e formativas)	BOLSA-FORMAÇÃO E INCENTIVOS
I – Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina; e II - Registro no Conselho Regional de Medicina.	Remotas	1.832	40h semanais (assistenciais) + 20h (formativas)	Bolsa Formação de R\$ 12.000,00 + incentivo localidade remota (R\$ 3.000,00) + outros auxílios, de acordo com pactuação entre gestores.
	Distritos Sanitários Indígenas	56	40h (assistenciais) + 20h (formativas)	Bolsa Formação de R\$ 12.000,00 + incentivo Distrito Sanitário Indígena (até R\$ 6.000,00) + outros auxílios, de acordo com pactuação entre gestores.
	Urbanas e Intermediárias	2.169	40h (assistenciais) + 20h (formativas)	Bolsa Formação de R\$ 12.000,00 + outros auxílios, de acordo com pactuação entre gestores.
TOTAL DE VAGAS		4.057		

2.3. O Processo Seletivo visa a seleção de candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de **Tutor Médico e Médico de Família e Comunidade**, integrantes do Programa Médicos pelo Brasil, distribuídas nas Localidades de Vaga conforme estabelecido no **Anexo I**, deste Edital, para os Quadros de Pessoal Médico da ADAPS, integrantes do Programa Médicos pelo Brasil, sendo os Tutores Médicos integrados ao quadro de empregados médicos da ADAPS, a partir do presente processo, e os Médicos de Família e Comunidade - médicos bolsistas - admitidos e integrados ao curso de formação da ADAPS, para cumprimento de etapa eliminatória e classificatória preliminar/estágio experimental remunerado às etapas necessárias à sua efetivação enquanto Médico de Família e Comunidade do Quadro de Pessoal da ADAPS.

2.3.1. Os médicos de família e comunidade passam a ser denominados no âmbito desse Edital como Médicos Bolsistas da ADAPS, em conformidade com as definições constantes na Resolução Nº 6, de 20 de dezembro de 2021, do Conselho Deliberativo da ADAPS, que dispõe sobre a Estrutura de Plano de Cargos, Salários e Benefícios para os Tutores Médicos e Médicos de Família e Comunidade da ADAPS.

2.3.2. As vagas para o emprego de Tutor Médico e para o ingresso no curso de formação enquanto Médicos Bolsistas da ADAPS são as atualmente existentes para atuação nos Municípios e Macrorregiões indicadas no Anexo I, bem como aquelas que vagarem ou vierem a ser criadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

2.4. Aos candidatos com deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e que vierem a surgir, no prazo de validade do certame, nos termos do Decreto federal n.º 9.508/2018, conforme Anexo I deste Edital.

2.5. A ADAPS realizará a contratação e a administração de pessoal sob o regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e com base no disposto em plano próprio de cargos e salários.

2.5.1. Fica estabelecido que o profissional médico candidato ao cargo de médico de família e comunidade da ADAPS, não integra o quadro de pessoal efetivo da ADAPS, por estar em cumprimento da etapa eliminatória e classificatória com duração de 02 (dois) anos, preliminar à efetivação de médicos de família e comunidade da ADAPS, sendo médico bolsista da ADAPS, cuja atuação será regulamentada pelo Regulamento do Estágio Experimental Remunerado dos Médicos de Família e Comunidade vinculados ao curso de formação.

2.6. O médico em formação, o Médico de Família e Comunidade e o Tutor Médico, enquadram-se como segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social, na condição de contribuinte individual, na forma prevista na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

2.7. As disposições atinentes aos benefícios sociais e trabalhistas assegurados pelo regime CLT, outros benefícios adicionais previstos, como o auxílio alimentação, condições de movimentação e outros aspectos da carreira de médicos da ADAPS, estarão dispostos no Plano de Cargos, Carreira e Salários a ser publicizado pela ADAPS.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital será composto das seguintes etapas:

Cargo	Etapa	Caráter	Responsabilidade
Tutor Médico	1ª	Prova Objetiva	IBFC
	2ª	Prova de Títulos	
Médico de Família e Comunidade(*)	1ª	Prova Objetiva	IBFC

(*) As demais fases da seleção para Médico de Família e Comunidade seguem o disposto na Lei Nº 13.958/2019, e serão desenvolvidas e regulamentadas pela ADAPS.

3.2. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

3.3. A **1ª Etapa** (Prova Objetiva) será realizada nas cidades distribuídas do quadro a seguir, conforme opção do candidato no ato da inscrição:

Item	Cidades de Prova
1	Aracaju/SE
2	Belém/PA
3	Belo Horizonte/MG
4	Boa Vista/RR
5	Brasília/DF
6	Campo Grande/MS
7	Cuiabá/MT
8	Curitiba/PR
9	Florianópolis/SC
10	Fortaleza/CE
11	Goiânia/GO
12	João Pessoa/PB
13	Macapá /AP
14	Maceió/AL
15	Manaus/AM
16	Natal/RN
17	Palmas/TO
18	Porto Alegre/RS
19	Porto Velho/RO
20	Recife/PE
21	Rio Branco/AC
22	Rio de Janeiro/RJ
23	Salvador/ BA
24	São Luiz/MA
25	São Paulo/SP
26	Teresina/PI
27	Vitória/ES

3.4. Caso o número de inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para a realização da prova objetiva, os candidatos poderão ser alocados em outras cidades para realização, não assumindo o IBFC e a ADAPS, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

3.5. Para realização das etapas, torna-se necessário que o candidato siga o protocolo de segurança quanto à prevenção e controle da transmissão da Covid-19 especificados **no item 11** deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo de que trata este Edital será admitido se atender às seguintes exigências, na data da admissão:

a) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;

- b)** estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando documento comprobatório em caso de candidato brasileiro;
- c)** estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, se do sexo masculino;
- d)** estar em dia com seu visto de permanência no país, em caso de candidato estrangeiro;
- e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f)** ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames médicos específicos no processo de admissão;
- g)** apresentar atestado médico, no caso de candidato(a)s com deficiência, declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo, o que será comprovado nos exames médicos;
- h)** não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 64/1990;
- i)** estar devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Medicina;
- j)** atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

4.2. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a contratação do cargo importará na perda do direito de contratação do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

5.1.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital, de seus anexos, de eventuais retificações e avisos complementares, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.1.3. As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição e na ficha eletrônica de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a ADAPS e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo candidato.

5.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.1.5. No ato da inscrição, é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

5.1.6. O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

5.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

5.1.8. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo **Cargo, UF/Macrorregião e Municípios de Lotação integrantes da macrorregião** a que vai concorrer, conforme especificado a seguir:

- a) optar pelo cargo;
- b) optar por uma única macrorregião;
- c) optar por até 03 (três) municípios de lotação integrantes da mesma UF/Macrorregião de sua escolha para lotação das vagas (**1ª, 2ª e 3ª**), na ordem de sua preferência, sendo as opções distintas umas das outras, conforme Anexo I; e
- d) optar apenas por 01 (uma) cidade de realização de prova, conforme item 3.3.

5.1.8.1. O candidato que não escolher pela 2ª (segunda) e/ou 3ª (terceira) opções de municípios de lotação estará concorrendo apenas ao 1º (primeiro) município de lotação indicado no ato da inscrição, não figurando nas demais listas de 2ª (segunda) e/ou 3ª (terceira) opções de municípios, conforme item 11.3 deste Edital.

5.1.8.2. Aos candidatos que escolherem macrorregião que apresente apenas 1 Município ou Distrito Federal, aplica-se o disposto no item 5.1.8.1 deste Edital.

5.1.8.2. Não será admitido ao candidato a alteração de **Cargo, UF/Macrorregião, Municípios de Lotação e Cidade de Prova** após a efetivação da inscrição.

5.1.9. O candidato que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção para o mesmo cargo, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

5.1.10. Em hipóteses de pagamento em duplicidade, pagamento extemporâneo, suspensão ou cancelamento do Processo Seletivo, será assegurada aos candidatos a opção pela devolução da importância referente à inscrição

5.1.11. A inscrição do candidato, neste Processo Seletivo, implicará o aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.

5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

5.2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “Inscrição e 2ª via do Boleto” e encontrar-se-ão abertas a partir das **10h do dia 10/01/2022 até às 23h do dia 06/02/2022**(horário de Brasília), sendo o dia **07/02/2022** o último dia para o pagamento do boleto bancário.

5.2.2. Para inscrever-se neste Processo Seletivo, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição;
- c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- d) o candidato poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto para efetuar o pagamento de sua inscrição até o último dia do prazo de pagamento que consta no item 5.2.1 do edital. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até a data de vencimento do boleto ficará impossibilitado de participar do Processo Seletivo.

5.2.3. O valor da inscrição será de **R\$ 53,00**.

5.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

5.2.5. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.2.6. A ADAPS e o IBFC não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

5.2.7. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

5.2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará a não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso.

5.2.9. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

5.2.10. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

5.2.11. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

5.3.1. Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento de Inscrição no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “**Inscrição e 2ª via do Boleto**”, no período das **10h do dia 10/01/2022 até às 23h do dia 12/01/2022**, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

a) Decreto Federal nº 6.593/2008 (candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional);

b) Lei Federal nº 13.656/2018 (os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde).

5.3.2. Para comprovar a condição no CadÚnico, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu número de Identificação Social (NIS), no requerimento de inscrição, não sendo necessário envio de documentação, conforme procedimento a seguir:

a) o IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

- b)** não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;
- c)** não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;
- d)** os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

5.3.3. Para comprovar a condição no CadÚnico, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu número de Identificação Social (NIS), no requerimento de inscrição, não sendo necessário envio de documentação, conforme procedimento a seguir:

- a)** o IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b)** não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;
- c)** não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;
- d)** os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

5.3.4. Para comprovar a condição de Doador de Medula Óssea, o candidato deverá fazer o *envio eletrônico*, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Editais e Publicações Oficiais”, no período das **10h do dia 10/01/2022 até às 23h do dia 12/01/2022**, dos seguintes documentos comprobatórios:

- a)** requerimento de isenção;
- b)** documento de identidade;
- c)** atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato **efetuiu a doação** de medula óssea, bem como a data da doação e o número cadastrado no REDOME.

5.3.4.1. Os documentos comprobatórios enviados devem seguir as seguintes orientações:

- a)** os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- b)** caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviá-las por partes, dentro do prazo estipulado, gerando um número de protocolo para cada envio;
- c)** para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- d)** as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e)** não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

5.3.5. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a)** deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c)** fraudar e/ou falsificar documentação;
- d)** não fazer o envio eletrônico dos documentos comprobatórios (doador de medula óssea);
- e)** realizar sua inscrição em desacordo com este Edital.

5.3.6. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo.

5.3.7. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital.

5.3.8. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3.9. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral” na data prevista de **19/01/2022**.

5.3.10. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso.

5.3.11. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no processo seletivo.

5.3.12. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 5 deste Edital.

5.3.13. Constatada a irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

5.4. Das Inscrições Deferidas e Correção Cadastral:

5.4.1. O resultado das **Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCDe Atendimento Especial)**, será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”, na data prevista de **18/02/2022**.

5.4.2. Os eventuais erros de digitação verificados no comprovante de inscrição, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “Situação da Inscrição e Correção Cadastral”, no período das **10h do dia 08/02/2022 até às 17h do dia 10/02/2022**.

5.4.2.1. O candidato que perder o prazo de correção de dados cadastrais previsto acima **poderá, até o 3º (terceiro) dia após a aplicação da Prova Objetiva**, no período das **10h do primeiro dia às 17h do terceiro dia**, corrigir seus dados.

5.4.2.2. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos dos itens 5.4.2 e 5.4.2.1 deste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.5. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

5.6. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo, desde que os empregos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Art. 37, Inc. VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004; Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009 e Decreto nº 9.508/2018.

6.2. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser admitido nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da ADAPS.

6.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

6.6. Para solicitar inscrição na **reserva de vagas e análise dos laudos**, o candidato deverá **enviar eletronicamente no período das 10h do dia 10/01/2022 até às 23h do dia 06/02/2022**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Editais e Publicações Oficiais”, os documentos comprobatórios, conforme a seguir:

- a) documento de identidade original;
- b) **laudo médico** emitido há no máximo 12 meses que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, **bem como à provável causa da deficiência**;
- c) se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física;

- d) se for o caso, apresentar os **graus de autonomia**;
- e) se for o caso, constar se faz uso de **órgeses, próteses ou adaptações**;
- f) no caso de **deficiência mental**, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas;
- g) no caso de **deficiência múltipla**, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências;
- h) no caso de **deficiência auditiva**, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, **exame audiométrico (audiometria), realizado nos últimos 12 meses**;
- i) no caso de **deficiência visual**, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida, com e sem correção, e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;
- j) requerimento de **Atendimento Especial (Anexo II)**, devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se houver.

6.6.1. Os candidatos com deficiência deverão fazer o **envio eletrônico dos documentos**, conforme orientações a seguir:

- a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviá-las por partes, dentro do prazo estipulado, gerando um número de protocolo para cada envio;
- c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

6.7. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 6.6 e 6.6.1 deste Edital não serão considerados pessoas com deficiência para fins de reserva de vagas e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

6.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.9. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Processo Seletivo.

6.10. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.11. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, **devendo o laudo passar por uma análise médica do IBFC**.

6.11.1. Os candidatos habilitados na prova objetiva na condição de pessoa com deficiência terão seus laudos avaliados, com a finalidade de constatação da deficiência declarada.

6.11.2. Será excluído da lista específica o candidato deficiente que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não enviar documentos comprobatórios mencionados no item 6.6, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

6.12. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas, nos termos deste Edital, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

6.13. O candidato com deficiência, se classificado neste Processo Seletivo, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

6.14. Não será incluído, na reserva de vagas PCD, o candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não fazer o envio eletrônico dos documentos comprobatórios;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;
- g) enviar documentação em desacordo com este Edital;
- h) não tiver comprovada a deficiência declarada.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. Das lactantes:

7.1.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, nos termos da Lei federal nº 13.872/2019, deverá indicar no formulário de inscrição:

- a) que é candidata lactante;
- b) a quantidade de lactentes;
- c) a data de nascimento das crianças.

7.1.2. Terá o direito previsto no item 7.1.1 a mãe cujo filho tiver **até 6 (seis) meses de idade** no dia da realização da prova e **apresentar ao fiscal de provas a certidão de nascimento do lactente.**

7.1.3. A candidata deverá trazer um acompanhante adulto maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

7.1.3.1. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.1.3.2. O IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.1.4. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de **2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.**

7.1.5. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.1.6. Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7.1.7. Caso a candidata compareça ao local de realização das provas **sem certidão de nascimento ou caso a criança possua mais de 06 (seis) meses de vida**, será permitida a amamentação; no entanto, **não será compensado o tempo dispendido na amamentação.**

7.2. Das outras condições:

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Editais e Publicações Oficiais” do **Anexo II - Requerimento de Atendimento Especial, no período das 10h do dia 10/01/2022 até às 23h do dia 06/02/2022**, conforme orientações a seguir:

- a)** os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- b)** caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviá-las por partes, dentro do prazo estipulado, gerando um número de protocolo para cada envio;
- c)** para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- d)** as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e)** não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

7.3. Após o prazo de inscrição, o candidato que ainda necessitar de atendimento especial deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das Provas, pelo telefone (11) 4788.1430 das 9h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

7.4. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

7.5. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8. DAS ETAPAS

8.1. DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA:

8.1.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Língua Portuguesa	5	0,8	4	40 pontos (40%).
Conhecimentos do SUS	15	1,6	24	
Conhecimentos Específicos	30	2,4	72	
	50		100	

8.1.2. A Prova Objetiva será distribuída pelas disciplinas, conforme quadro constante do item 8.1.1 e conteúdo programático constante do **Anexo III** deste Edital, sendo que cada questão conterà 05 (cinco) alternativas.

8.1.3. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, considerando-se **HABILITADO** o candidato que obtiver no mínimo **40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.**

8.1.4. O candidato que **não** for **HABILITADO** na **Prova Objetiva**, nos termos do item 8.1.3 deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Processo Seletivo.

8.1.5. O **Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar** serão divulgados no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Provas e Gabaritos”**, em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova. O caderno de questões da prova objetiva ficará disponível somente no prazo recursal dos gabaritos.

8.1.6. O **resultado da Prova Objetiva e a Folha de Respostas do Candidato** serão divulgados no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Resultados”**. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente no prazo recursal dos resultados da prova objetiva.

8.2. DA 2ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS (TUTOR MÉDICO):

8.2.1. Os candidatos com as **inscrições deferidas** do cargo de **Tutor Médico** deverão fazer o **envio eletrônico** dos documentos da Prova de Títulos, via link específico no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba **“Editais e Publicações Oficiais”**, no período das **10h do dia 07/02/2022 até às 17h do dia 09/02/2022**, conforme orientações a seguir:

a) preencher o formulário de Prova de Títulos disponível no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Editais e Publicações Oficiais”**,

b) após o preenchimento do formulário, **anexar as imagens** dos documentos correspondentes para análise nos formatos **JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem;

c) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviá-las por partes, gerando um número de protocolo para cada envio;

d) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;

e) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza;

f) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;

g) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

8.2.1.1. Somente **concorrerão à Prova de Títulos** os candidatos que forem **HABILITADOS na Prova Objetiva**.

8.2.2. A **Prova de Títulos** será avaliada na escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 8.2.3 e 8.2.4.

8.2.3. Avaliação de Experiência Profissional:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência comprovada como preceptor em Programas de Residência Médica.	2,5 (por ano completo)	5,0
Total			5,0 pontos

8.2.3.1. Será aceito como documento comprobatório de Experiência Profissional:

a) Declaração fornecida pela Instituição Médica responsável onde o candidato exerceu a atividade, em papel timbrado com o CNPJ, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas.

8.2.3.2. Os documentos relacionados no item 8.2.3.1 deste edital, deverão ser emitidos pelo Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos ou por outro setor da empresa/instituição médica, devendo estar devidamente datados e assinados, o período inicial e final da realização do serviço, sendo obrigatória a identificação do cargo/função e da pessoa responsável pela assinatura.

8.2.3.3. Caso o documento utilizado para a comprovação da experiência profissional informe cargo diverso, o candidato deverá providenciar junto ao contratante uma declaração complementar na qual fique comprovada o cargo que está concorrendo no processo seletivo.

8.2.3.4. Serão desconsiderados os documentos relacionados no item 8.2.3.1. que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

8.2.3.5. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício do cargo em anos completos, não sendo possível a soma de períodos remanescentes de cada emprego e não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

8.2.3.6. Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário, residência médica, monitoria ou docência para pontuação de Experiência Profissional.

8.2.3.7. Na Avaliação de Experiência Profissional somente serão consideradas as atividades realizadas até a data de convocação da Prova de Títulos. O tempo de serviço após a data de convocação não será computado para fins de pontuação.

8.2.3.8. Em caso de ocorrência de tempo paralelo, caberá ao candidato apresentar o que lhe for mais favorável.

8.2.4. Avaliação de Títulos Acadêmicos:

TÍTULOS ACADÊMICOS				
Item	Títulos	Comprovante	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
1	Especialidade em Medicina de Família e Comunidade	Certificado de conclusão de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista em medicina de família e comunidade emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).	2,0	2,0
2	Curso de Especialização em Preceptoría Médica	Diploma de curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas/aula, na área de Preceptoría Médica.	2,0	2,0
3	Curso de Aperfeiçoamento em Preceptoría Médica	Diploma de curso de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas/aula, na área de Preceptoría Médica.	1,0	1,0
Total			5 pontos	

8.2.4.1. Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

8.2.4.2. Caso o candidato ainda não detenha posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

8.2.4.3. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

8.2.4.4. Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

8.2.4.5. Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

8.2.4.6. O certificado do curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

8.2.4.7. O certificado do curso de aperfeiçoamento, que não apresentar a carga horária mínima de 180h/aula não será pontuado.

8.2.4.8. Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular, prestação de serviços como voluntário ou docência para pontuação de Títulos Acadêmicos.

8.2.5. Em hipótese alguma, serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo e do horário estabelecidos, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

8.2.6. Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

8.2.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e envio dos documentos digitalizados de títulos.

8.2.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Processo Seletivo.

8.2.9. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”.

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

9.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades constantes do item 3.3 e estão previstas conforme a seguir:

Período da Prova	Cargo	Data da Prova	Consulta do Local de Prova	Duração das Provas
Manhã	Tutor Médico	06/03/2022	28/02/2022	04 (quatro) horas
Tarde	Médico de Família e Comunidade			

9.2. Na duração das Provas já está incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da Folha de Respostas.

9.3. O cartão de convocação para as provas, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data prevista no quadro do item 9.1.

9.4. A critério do IBFC, caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para a realização das provas ou, caso ocorra alguma intercorrência no local de aplicação, candidatos poderão ser alocados em outras cidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.5. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 9.3.

9.6. Havendo alteração da data prevista das provas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

9.7. Os candidatos deverão comparecer, aos locais de prova, **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta** em material transparente, e **cartão de convocação para a prova**.

9.7.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto.

9.7.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.7.3. O documento apresentado deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.7.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

9.7.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade original com foto não poderá fazer as provas e será eliminado deste Processo Seletivo.

9.7.6. O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

9.7.7. Não será permitido ao candidato realizar prova fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espaço físico determinados pelo IBFC.

9.7.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

9.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.10. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo Seletivo.

9.11. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

9.11.1. A inclusão de que trata o item 9.11 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

9.11.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

9.13. Depois de identificado e acomodado na sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

9.14. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.15. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato: o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, *pendrive*, fone de ouvido, calculadora, *notebook*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos; uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato.

9.15.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.

9.15.2. No caso dos telefones celulares, do tipo *smartphone*, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

9.15.3. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 9.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.15.4. É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

9.15.5. Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o IBFC e a ADAPS por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.16. O IBFC recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente.

9.17. Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do candidato para aposição da assinatura e transcrição das respostas.

9.18. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial, seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

9.19. Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais solicitadas, nos termos do item 8 deste Edital.

9.20. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.21. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

9.22. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.23. O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho.

9.24. O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões.

9.25. As instruções que constam no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

9.26. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início das provas, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.27. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

9.28. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas, após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas, devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

9.28.1. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora do início da prova**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

9.28.2. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 9.28 terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.29. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no item 7.1.3 deste Edital.

9.30. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

9.31. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

9.32. O candidato poderá ser submetido a detector de metais no dia de realização das Provas.

9.33. Será eliminado o candidato que:

- a)** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b)** não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade exigido no item 9.7 deste Edital;
- d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 9.28 deste Edital;
- e)** fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f)** for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros deles que fizer uso;
- g)** caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas;
- h)** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i)** não devolver a Folha de Respostas conforme o item 9.28 deste Edital;
- j)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k)** ausentar-se da sala de provas portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões, com exceção do item 9.28.1;
- l)** não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- m)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- n)** não permitir a coleta de sua assinatura e digital;
- o)** recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- p)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local das provas, das provas e de seus participantes;
- q)** desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- r)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- s)** tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

- t) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u) deixar de atender às normas contidas no Caderno de Questões das Provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC;
- v) descumprir as medidas de proteção e controle em razão da pandemia da Covid-19.

10. DAS ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO COVID-19

10.1. Seguindo as orientações das autoridades, quanto à prevenção e controle da transmissão da Covid-19 e, respeitando as especificidades das atividades a serem realizadas, torna-se necessário que o candidato siga o protocolo de segurança especificado neste Edital.

10.2. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Processo Seletivo.

10.3. Os candidatos participantes também são responsáveis pelo combate à COVID-19 e precisam estar atentos para o cumprimento das regras impostas com consciência, visando a resguardar a sua saúde e a das demais pessoas. As orientações e determinações dos órgãos de saúde prezam pela segurança de todos e, por esse motivo, devem ser cumpridas e respeitadas.

10.4. O ingresso e a permanência, nas dependências do local de realização das provas, estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitarem aglomerações, sendo necessário que o candidato:

10.4.1. Mantenha o distanciamento social:

- a) não devem ocorrer interações como abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico;
- b) os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova devem ser mantidos pelos candidatos até o encerramento das provas, sendo proibido aos candidatos permanecerem no interior dos locais de prova após o seu término;
- c) atender expressamente às orientações da equipe de aplicação de prova, mantendo sempre o distanciamento mínimo entre as pessoas durante o período de aplicação e em todos os ambientes dos locais de aplicação.

10.4.2. Use máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca:

- a) o candidato deverá chegar ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada 2 (duas) horas;
- b) a retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação pessoal, para consumo de água ou para realizar a substituição da máscara;
- c) não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição;
- d) o candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- e) as máscaras trazidas pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhadas.

10.4.3. Leve seus próprios frascos de álcool em gel:

- a) leve seus próprios frascos de álcool em gel (70%) ou outros antissépticos para higienização das mãos;
- b) os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhados.

10.4.4. Leve água para o seu próprio consumo:

a) recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

10.5. Por orientação das autoridades sanitárias, **é vedado o consumo de alimentos** na sala de provas. Em casos excepcionais, será analisado pelo IBFC, quando comprovada a extrema necessidade.

10.6. A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável para qualquer pessoa que for autorizada a acessar o local de realização das provas.

10.7. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Será considerado aprovado neste Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação e os critérios mínimos exigidos para aprovação nos termos deste Edital.

11.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será igual ao total de pontos obtidos nas etapas, observado o cargo, a UF/Macrorregião e Opções de Municípios de Lotação, para os quais se inscreveram.

11.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por Cargo, UF/Macrorregião e Opções de Municípios de Lotação, consideradas a 1ª (primeira), 2ª(segunda) e 3ª (terceira) opções, conforme indicadas no ato da inscrição.

11.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data de realização da 1ª Etapa (Prova Objetiva);
- b) maior pontuação obtida na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior pontuação obtida na prova de conhecimentos do SUS;
- d) maior idade, considerando dia, mês e ano.

11.4.1. Permanecendo o empate na alínea “d” do item 11.4, por terem nascido no mesmo dia, mês e ano, os candidatos deverão apresentar cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, quando solicitado pelo IBFC, para aferir a anterioridade do nascimento, pela hora e minuto do parto.

11.4.2. O candidato que não atender à referida solicitação do item 11.4.1 será classificado em posição inferior à dos demais candidatos em situação de empate.

11.4.3. Permanecendo ainda o empate, proceder-se-á ao sorteio público entre os candidatos envolvidos.

11.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita em listas por Cargo, UF/Macrorregião e Opções de Municípios de Lotação, consideradas a 1ª (primeira), 2ª(segunda) e 3ª (terceira) opções de concorrência de localidade de vaga a saber:

- a) classificação de Ampla Concorrência (AC) de todos os candidatos, inclusive as pessoas com deficiência;
- b) classificação exclusiva das Pessoas com Deficiência (PCD).

11.6. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados” e na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), através de extrato.

12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis, no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de divulgação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

- a)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b)** indeferimento da inscrição;
- c)** questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
- d)** resultado preliminar da prova objetiva;
- e)** resultado preliminar da análise dos laudos médicos (pessoas com deficiência – PCD);
- f)** resultado preliminar da prova de títulos, para o cargo de Tutor Médico.

12.2. Para os recursos previstos do item 12.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

12.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

12.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a)** ser elaborados com argumentação lógica e consistente;
- b)** nos casos de recursos contra questões de provas e gabaritos, apresentar a fundamentação referente apenas à questão e acrescentar indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento.

12.4. Para situação mencionada no item 12.1, alínea “c” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

12.5. Serão indeferidos os recursos que:

- a)** não estiverem devidamente fundamentados;
- b)** não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c)** estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d)** estiverem fora do prazo estabelecido;
- e)** apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões ou etapa que não a selecionada para recurso;
- f)** apresentarem contra terceiros;
- g)** apresentarem em coletivo;
- h)** cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- i)** encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.

12.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 12.1 deste Edital.

12.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.

12.8. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Processo Seletivo, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9. No que se refere ao item 12.1, alínea “c” a “f”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisada, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

12.10. Na ocorrência do disposto nos itens 12.7, 12.8 e 12.9 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou habilitação exigida.

12.11. Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

12.12. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.13. Após análise dos recursos, será publicada, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, por **Cargo, UF/Macrorregião e Opções de Municípios de Lotação**, respeitada a ordem indicada de preferência em 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) opções indicadas no ato da inscrição, bem como os termos previstos nos itens 13.1.3, 13.1.4 e 13.1.5, observada a necessidade da ADAPS e o limite fixado pela Constituição Federal, com despesa de pessoal.

13.1.1. O preenchimento das vagas por **Cargo, UF/Macrorregião e Opções de Município de Lotação** respeitará a ordem de classificação dos candidatos, sendo o candidato convocado a ocupar primeiramente as vagas pertencentes à 1ª (primeira) opção.

13.1.2. No caso de vagas não preenchidas após a chamada em 1ª (primeira) opção de **Cargo, UF/Macrorregião e Opções de Município de Lotação**, ou decorrentes de desistências, a ADAPS poderá realizar chamadas adicionais em 2ª (segunda) opção e 3ª (terceira) opções sucessivamente, para o preenchimento dessas vagas, obedecendo, rigorosamente, à classificação dos candidatos em cada listagem.

13.1.3. No caso de haver vagas remanescentes na mesma UF/Macrorregião de escolha do candidato, o candidato poderá ser convocado para lotação em Município com maior número de vagas.

13.1.4. No caso de não haver vagas remanescentes na mesma UF/Macrorregião de escolha do candidato, o candidato poderá ser convocado para lotação em Município com maior número de vagas dentre as Macrorregiões de Saúde do mesmo estado.

13.1.5. No caso de não ser possível sua convocação para a mesma UF/Macrorregião de escolha, ou mesma Unidade da Federação, sua convocação e lotação considerará o critério de vulnerabilidade das vagas remanescentes, conforme faixas de perfis municipais constantes na Portaria GM/MS Nº 3.352, de 02 de dezembro de 2021.

13.1.6. O candidato ao aceitar a oferta de vaga conforme convocação, renunciará a sua posição nas demais opções realizadas no ato da inscrição.

13.1.7. O candidato que recusar a oferta de vaga deverá assinar termo de desistência da vaga, conforme Listagem de Convocação, não podendo mais ocupar a vaga ofertada.

13.1.8. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A ADAPS reserva-se o direito de proceder às contratações em número e datas que atendam ao interesse e às necessidades dos Municípios e serviços, de acordo com a vacância existente e confirmada pelo Município, até o limite de vagas que forem autorizadas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

13.1.9. A contratação para o cargo de Tutor Médico dar-se-á sob o regime de pessoal da ADAPS, estabelecido pela **Consolidação das Leis do Trabalho**, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo de plano próprio de carreira, cargos e salários.

13.1.10. A contratação para o cargo de Médico de Família e Comunidade (Médico Bolsista) dar-se-á por meio da assinatura de Termo de Concessão de Bolsa que o vinculará ao Curso de Formação/Estágio Experimental Remunerado da ADAPS.

13.2. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para a contratação, que deram condições de inscrição e os requisitos, estabelecidos no presente Edital.

13.2.1. As convocações serão realizadas através de e-mail do candidato e/ou através do site da ADAPS, devendo o candidato apresentar-se ao local descrito na convocação no prazo estabelecido, munido de todos os documentos exigidos para a contratação.

13.3. Para ser contratado, o candidato deverá atender, além dos requisitos que deram condições de inscrição e outras condições estabelecidas neste Edital, às condições para contratação.

13.4. Os candidatos convocados, deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos para contratação, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir:

- a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b)** Certidão de Casamento (se casado);
- c)** Título de Eleitor, no caso de candidato brasileiro;
- d)** Comprovantes de votação na última eleição;
- e)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino) no caso do candidato brasileiro;
- f)** Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- g)** Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- h)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i)** Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastro;
- j)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- k)** Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal (se houver);
- l)** Comprovantes de escolaridade por meio de Histórico Escolar e diploma devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação, e demais documentos comprobatórios dos pré-requisitos deste Edital;
- m)** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (se houver);
- n)** Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos (se houver);
- o)** Comprovante de endereço;
- p)** Registro no Conselho Regional de Medicina; e
- q)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original).

13.4.1. Caso haja necessidade, a ADAPS poderá solicitar outros documentos complementares.

13.5. Obedecida a ordem de classificação respeitada a ordem e preferência realizada pelo candidato no ato da inscrição, os candidatos convocados serão submetidos a Exame Médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem, a ser realizado pelo Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, o qual avaliará e emitirá Laudo Médico Admissional.

13.5.1. As decisões do Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho quanto à avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional do candidato são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso.

13.5.2. Se necessário o Médico do Trabalho a serviço da ADAPS poderá solicitar todo e qualquer exame médico que entender ser necessário para a conclusão adequada do diagnóstico laboral do candidato.

13.6. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos, sendo somente aceitos se estiverem acompanhados do original.

13.7. No caso de desistência do candidato aprovado, quando convocado para uma vaga, o fato poderá ser formalizado pelo candidato, por meio de ofício ou e-mail firmando a desistência do candidato da vaga.

13.7.1. Se o candidato convocado nos termos do item 13.2.1, deste Edital, não comparecer no prazo previsto no Edital de Convocação publicado pela ADAPS, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

13.7.2. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos ou que formalizar desistência da vaga para a qual foi convocado será eliminado deste Processo Seletivo.

13.7.3. O candidato habilitado na 1ª Etapa, para o cargo de Médico de Família e Comunidade, quando convocado, participará da 2ª Etapa, curso de formação, sob responsabilidade da ADAPS, que consistirá em especialização realizada por instituição de ensino parceira, com avaliações semestrais intermediárias e prova final de conclusão do curso, e abrangerá atividades de ensino, pesquisa e extensão, além do componente assistencial, mediante integração entre ensino e serviço, exclusivamente na atenção primária à saúde no âmbito do SUS.

13.7.3.1. As atividades do curso de formação serão supervisionadas por Tutor Médico.

13.7.3.2. Durante o curso de formação, o candidato perceberá bolsa-formação.

13.7.3.3. As atividades desempenhadas durante o curso de formação não constituirão vínculo empregatício de qualquer natureza.

13.7.3.4. Para os fins do art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, os valores percebidos a título de bolsa-formação não caracterizam contraprestação de serviços.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, retificações, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br.

14.2. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo.

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br.

14.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

14.5. O IBFC e a ADAPS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Processo Seletivo que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

14.6. Não serão fornecidas provas relativas a seleções anteriores.

14.7. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

14.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.9. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14.8 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

14.10. O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Processo Seletivo junto ao IBFC e, após a homologação, junto a ADAPS.

14.10.1. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

14.10.2 A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para a ADAPS.

14.11. A ADAPS e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b)** endereço residencial desatualizado;
- c)** endereço residencial de difícil acesso;
- d)** correspondência recebida por terceiros.

14.12. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa/fase do Processo Seletivo e que não a atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

14.13. O IBFC e a ADAPS reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

14.14. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Processo Seletivo.

14.15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pela ADAPS, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

14.16. A legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste edital.

14.17. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 17h.

14.18. COVID-19: caso os órgãos de saúde adotem medidas sanitárias mais rígidas de distanciamento social, devida a uma elevada capacidade de propagação do novo coronavírus, as etapas/provas poderão ser adiadas e remar cadas em momento oportuno de acordo com as orientações sanitárias.

14.19. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA
Diretor-Presidente

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DISTRIBUÍDAS POR CARGO, UF/MACRORREGIÃO E MUNICÍPIOS DE LOTAÇÃO

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
AC	MACRO ÚNICA - AC	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO PURUS	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	2	0	2
AC	MACRO ÚNICA - AC	SANTA ROSA DO PURUS	REMOTA	1	0	1
AC	MACRO ÚNICA - AC	PORTO WALTER	REMOTA	1	0	1
AC	MACRO ÚNICA - AC	MANOEL URBANO	REMOTA	1	0	1
AC	MACRO ÚNICA - AC	ASSIS BRASIL	REMOTA	1	0	1
AC	MACRO ÚNICA - AC	TARAUACA	REMOTA	2	0	2
AC	MACRO ÚNICA - AC	BRASILEIA	REMOTA	2	0	2
AC	MACRO ÚNICA - AC	RODRIGUES ALVES	REMOTA	3	0	3
AC	MACRO ÚNICA - AC	XAPURI	REMOTA	1	0	1
AC	MACRO ÚNICA - AC	SENA MADUREIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AC	MACRO ÚNICA - AC	ACRELANDIA	REMOTA	1	0	1
AC	MACRO ÚNICA - AC	PORTO ACRE	REMOTA	2	0	2
AL	1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALAGOAS E SERGIPE	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	1	0	1
AL	1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	JOAQUIM GOMES	REMOTA	3	1	4
AL	1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	PORTO REAL DO COLEGIO	REMOTA	2	0	2
AL	1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	JUNQUEIRO	REMOTA	1	0	1
AL	1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	SANTANA DO MUNDAU	REMOTA	1	0	1
AL	1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	SAO JOSE DA LAJE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AL	1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	COLONIA LEOPOLDINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
AL	1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	UNIAO DOS PALMARES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	MATA GRANDE	REMOTA	2	0	2
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	BELO MONTE	REMOTA	2	0	2
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	OLHO D'AGUA DO CASADO	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	CANAPI	REMOTA	3	0	3
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	AGUA BRANCA	REMOTA	2	0	2
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	ESTRELA DE ALAGOAS	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	INHAPI	REMOTA	2	0	2
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	PAO DE ACUCAR	REMOTA	3	1	4
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	GIRAU DO PONCIANO	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	SAO JOSE DA TAPERA	REMOTA	3	0	3
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	OLIVENCA	REMOTA	3	0	3
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	MARAVILHA	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	LAGOA DA CANOA	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	PALESTINA	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	DOIS RIACHOS	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	CRAIBAS	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	LIMOEIRO DE ANADIA	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	SAO SEBASTIAO	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	PIRANHAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	SANTANA DO IPANEMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AM	CENTRAL	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	1	0	1
AM	CENTRAL	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MANAUS	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	2	0	2
AM	CENTRAL	BERURI	REMOTA	1	0	1
AM	CENTRAL	CANUTAMA	REMOTA	1	0	1
AM	CENTRAL	AUTAZES	REMOTA	2	0	2
AM	CENTRAL	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	REMOTA	3	0	3

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
AM	CENTRAL	CAAPIRANGA	REMOTA	2	0	2
AM	CENTRAL	MANAQUIRI	REMOTA	1	0	1
AM	CENTRAL	BOCA DO ACRE	REMOTA	1	0	1
AM	CENTRAL	IRANDUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
AM	CENTRAL	NOVO AIRAO	REMOTA	2	0	2
AM	CENTRAL	PRESIDENTE FIGUEIREDO	REMOTA	5	1	6
AM	CENTRAL	COARI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	7	1	8
AM	CENTRAL	MANACAPURU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
AM	LESTE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA PARINTINS	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	4	1	5
AM	LESTE	BOA VISTA DO RAMOS	REMOTA	1	0	1
AM	LESTE	BORBA	REMOTA	1	0	1
AM	LESTE	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	REMOTA	1	0	1
AM	LESTE	NHAMUNDA	REMOTA	1	0	1
AM	LESTE	NOVO ARIPUANA	REMOTA	1	0	1
AM	LESTE	MANICORE	REMOTA	1	0	1
AM	LESTE	MAUES	REMOTA	3	0	3
AM	LESTE	APUI	REMOTA	1	0	1
AM	LESTE	ITAPIRANGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AM	LESTE	ITACOATIARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	7	1	8
AM	LESTE	PARINTINS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	7	1	8
AM	OESTE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO SOLIMOEES	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	1	0	1
AM	OESTE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MEDIO RIO SOLIMOEES E AFLUENTES	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	2	0	2
AM	OESTE	AMATURA	REMOTA	2	0	2
AM	OESTE	SAO PAULO DE OLIVENCA	REMOTA	3	0	3
AM	OESTE	ENVIRA	REMOTA	2	0	2
AM	OESTE	EIRUNEPE	REMOTA	1	0	1
AM	OESTE	TEFE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
AP	MACRO ÚNICA - AP	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AMAPA E NORTE DO PARA	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	2	0	2
AP	MACRO ÚNICA - AP	TARTARUGALZINHO	REMOTA	2	0	2
AP	MACRO ÚNICA - AP	VITORIA DO JARI	REMOTA	2	0	2
AP	MACRO ÚNICA - AP	CALCOENE	REMOTA	1	0	1
AP	MACRO ÚNICA - AP	PRACUUBA	REMOTA	1	0	1
AP	MACRO ÚNICA - AP	OIAPOQUE	REMOTA	1	0	1
AP	MACRO ÚNICA - AP	SERRA DO NAVIO	REMOTA	1	0	1
AP	MACRO ÚNICA - AP	PORTO GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AP	MACRO ÚNICA - AP	LARANJAL DO JARI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
AP	MACRO ÚNICA - AP	MACAPA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	16	1	17
AP	MACRO ÚNICA - AP	SANTANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	ITAGUACU DA BAHIA	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	MAIRI	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	CAFARNAUM	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	CANARANA	REMOTA	3	1	4
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	IBITITA	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	MORRO DO CHAPEU	REMOTA	6	1	7
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	VARZEA DA ROCA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	SAO JOSE DO JACUIPE	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	UIBAI	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	UMBURANAS	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	SAO GABRIEL	REMOTA	3	0	3
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	CAEM	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	OUROLANDIA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	MIRANGABA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	SERROLANDIA	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	PIRITIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	IBITIARA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	PIATA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	ABAIRA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	WAGNER	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	QUIJINGUE	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	IRAQUARA	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	BAIXA GRANDE	REMOTA	3	0	3
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	ITAETE	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	MACAJUBA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	ARACI	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	IRARA	REMOTA	3	0	3
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	EUCLIDES DA CUNHA	REMOTA	5	1	6
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	SAO DOMINGOS	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	MONTE SANTO	REMOTA	3	1	4
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	BOA VISTA DO TUPIM	REMOTA	3	0	3
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	PALMEIRAS	REMOTA	2	0	2

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	RETIROLANDIA	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	LENCOIS	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	TUCANO	REMOTA	4	1	5
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	AGUA FRIA	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	ANGUERA	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	NOVA REDENCAO	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	ANDARAI	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	SERRA PRETA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	SANTALUZ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	CANDEAL	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	IBIQUERA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	CORACAO DE MARIA	REMOTA	3	0	3
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	CAPELA DO ALTO ALEGRE	REMOTA	3	1	4
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	SANTA BARBARA	REMOTA	3	0	3
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	PE DE SERRA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	TEODORO SAMPAIO	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	ANTONIO CARDOSO	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	TEOFILANDIA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	TERRA NOVA	REMOTA	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	ICHU	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	AMELIA RODRIGUES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	SANTO ESTEVAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	IPIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	IACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	RIACHAO DO JACUIPE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	FEIRA DE SANTANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	12	1	13
BA	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	CARAVELAS	REMOTA	3	0	3

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
BA	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	ALCOBACA	REMOTA	2	0	2
BA	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	BELMONTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	SANTA CRUZ CABRALIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
BA	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	ITAMARAJU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	EUNAPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA BAHIA	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	3	1	4
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	CONDE	REMOTA	2	0	2
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	LAJE	REMOTA	1	0	1
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	SANTA TERESINHA	REMOTA	1	0	1
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	JAGUARIPE	REMOTA	2	0	2
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	MUTUIPE	REMOTA	1	0	1
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	DOM MACEDO COSTA	REMOTA	1	0	1
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	SALINAS DA MARGARIDA	REMOTA	2	0	2
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	SAUBARA	REMOTA	2	0	2
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	ITAPARICA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	CRUZ DAS ALMAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	CAMACARI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	12	1	13
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	DÍAS D'AVILA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	SALVADOR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	108	6	114
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	LAURO DE FREITAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	NOVO TRIUNFO	REMOTA	1	0	1
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	SITIO DO QUINTO	REMOTA	3	1	4
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	RIBEIRA DO AMPARO	REMOTA	2	0	2
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	ITAPICURU	REMOTA	4	1	5
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	OLINDINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	ADUSTINA	REMOTA	1	0	1
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	INHAMBUPE	REMOTA	6	1	7
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	PEDRAO	REMOTA	1	0	1
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	NOVA SOURE	REMOTA	1	0	1
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	BANZAE	REMOTA	2	0	2
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	HELIOPOLIS	REMOTA	1	0	1
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	FATIMA	REMOTA	2	0	2
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	APORA	REMOTA	3	0	3
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	CORONEL JOAO SA	REMOTA	2	0	2
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	ARACAS	REMOTA	2	0	2
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	ACAJUTIBA	REMOTA	1	0	1
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	CARDEAL DA SILVA	REMOTA	1	0	1
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	CICERO DANTAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	ESPLANADA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	ENTRE RIOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	RIO REAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	RIBEIRA DO POMBAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	ALAGOINHAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	10	1	11
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	PILAO ARCADEO	REMOTA	1	0	1
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	ABARE	REMOTA	2	0	2
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	MACURURE	REMOTA	1	0	1
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	UAUA	REMOTA	2	0	2
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	CANUDOS	REMOTA	3	0	3

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	PEDRO ALEXANDRE	REMOTA	1	0	1
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	SENTO SE	REMOTA	1	0	1
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	JEREMOABO	REMOTA	4	1	5
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	REMOTA	3	1	4
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	SANTA BRIGIDA	REMOTA	3	0	3
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	PONTO NOVO	REMOTA	1	0	1
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	ANTONIO GONCALVES	REMOTA	2	0	2
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	FILADELFIA	REMOTA	1	0	1
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	REMANSO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	ITIUBA	REMOTA	3	1	4
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	CURACA	REMOTA	2	0	2
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	CAMPO FORMOSO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	ANDORINHA	REMOTA	3	0	3
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	JAGUARARI	REMOTA	3	0	3
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	PINDOBACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	CASA NOVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	SENHOR DO BONFIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	PAULO AFONSO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	SOBRADINHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	REMOTA	2	0	2
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	FEIRA DA MATA	REMOTA	1	0	1
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	CATOLANDIA	REMOTA	1	0	1
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	PARATINGA	REMOTA	3	0	3
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	CORRENTINA	REMOTA	2	0	2
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	SERRA DO RAMALHO	REMOTA	2	0	2
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	SERRA DOURADA	REMOTA	1	0	1
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	SITIO DO MATO	REMOTA	2	0	2
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	SANTA RITA DE CASSIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	SAO DESIDERIO	REMOTA	1	0	1
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	ANGICAL	REMOTA	3	1	4
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	SANTA MARIA DA VITORIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	SAO FELIX DO CORIBE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	BOM JESUS DA LAPA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	BARREIRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	LUIS EDUARDO MAGALHAES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	MACAUBAS	REMOTA	2	0	2
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	NOVA CANAA	REMOTA	2	0	2
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	RIBEIRAO DO LARGO	REMOTA	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	PALMAS DE MONTE ALTO	REMOTA	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	PARAMIRIM	REMOTA	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	RIACHO DE SANTANA	REMOTA	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	PLANALTO	REMOTA	2	0	2
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	ANAGE	REMOTA	3	0	3
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	URANDI	REMOTA	2	0	2

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	MORTUGABA	REMOTA	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	CARINHANHA	REMOTA	2	0	2
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	SEBASTIAO LARANJEIRAS	REMOTA	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	RIO DO ANTONIO	REMOTA	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	CAATIBA	REMOTA	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	ENCRUZILHADA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	PRESIDENTE JANIO QUADROS	REMOTA	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	CAETITE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	MATINA	REMOTA	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	CANDIDO SALES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	ITAMBE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	VITORIA DA CONQUISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	PLANALTINO	REMOTA	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	IRAMAIA	REMOTA	2	0	2
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	WENCESLAU GUIMARAES	REMOTA	2	0	2
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	ITAJU DO COLONIA	REMOTA	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	BREJOES	REMOTA	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	MASCOTE	REMOTA	3	0	3
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	TAPEROA	REMOTA	3	0	3
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	GONGOGI	REMOTA	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	BOA NOVA	REMOTA	3	0	3
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	ARATACA	REMOTA	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	SANTA LUZIA	REMOTA	2	0	2
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	NOVA ITARANA	REMOTA	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	ITACARE	REMOTA	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	UBAITABA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	NOVA IBIA	REMOTA	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	ITAGIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	IBIRAPITANGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	ITAPE	REMOTA	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	MANOEL VITORINO	REMOTA	2	0	2
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	CAMAMU	REMOTA	3	1	4
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	APUAREMA	REMOTA	2	0	2
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	UNA	REMOTA	2	0	2
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	FLORESTA AZUL	REMOTA	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	ITAPITANGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	URUCUCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	ALMADINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	ILHEUS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	JEQUIE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	ITABUNA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA CEARA	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	1	0	1
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	UMIRIM	REMOTA	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	MIRAIMA	REMOTA	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	APUIARES	REMOTA	4	1	5
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	PACOTI	REMOTA	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	PARAIPABA	REMOTA	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	OCARA	REMOTA	3	0	3
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	TURURU	REMOTA	3	0	3
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	MULUNGU	REMOTA	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	BEBERIBE	REMOTA	4	1	5
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	TRAIRI	REMOTA	7	1	8
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	CAPISTRANO	REMOTA	3	1	4
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	ARATUBA	REMOTA	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	CHOROZINHO	REMOTA	3	0	3
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	ARACOIABA	REMOTA	6	1	7
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	AMONTADA	REMOTA	4	1	5
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	BARREIRA	REMOTA	4	1	5
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	TEJUCUOCA	REMOTA	3	0	3
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	GUARAMIRANGA	REMOTA	1	0	1
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	PINDORETAMA	REMOTA	1	0	1
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	SAO LUIS DO CURU	REMOTA	1	0	1
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	BATURITE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	REDENCAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	SAO GONCALO DO AMARANTE	REMOTA	3	0	3
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	URUBURETAMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	PENTECOSTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	PARACURU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	ITAPAGE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	ITAPIOCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	8	1	9
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	MARANGUAPE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	9	1	10
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	MARACANAU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	FORTALEZA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	18	1	19
CE	2ª MACRO - SOBRAL	IPAPORANGA	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	IPUEIRAS	REMOTA	3	0	3
CE	2ª MACRO - SOBRAL	CARNAUBAL	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	SANTANA DO ACARAU	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	CROATA	REMOTA	3	0	3
CE	2ª MACRO - SOBRAL	MUCAMBO	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	TAMBORIL	REMOTA	3	1	4
CE	2ª MACRO - SOBRAL	INDEPENDENCIA	REMOTA	3	1	4
CE	2ª MACRO - SOBRAL	ARARENDA	REMOTA	3	0	3
CE	2ª MACRO - SOBRAL	VICOSA DO CEARA	REMOTA	6	1	7
CE	2ª MACRO - SOBRAL	HIDROLANDIA	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	CRUZ	REMOTA	4	1	5
CE	2ª MACRO - SOBRAL	PORANGA	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	MORAUJO	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	PIRES FERREIRA	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	MORRINHOS	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	NOVO ORIENTE	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	GRACA	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	ACARAU	REMOTA	5	1	6
CE	2ª MACRO - SOBRAL	IRAUCUBA	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
CE	2ª MACRO - SOBRAL	BELA CRUZ	REMOTA	3	1	4
CE	2ª MACRO - SOBRAL	GRANJA	REMOTA	7	1	8
CE	2ª MACRO - SOBRAL	GUARACIABA DO NORTE	REMOTA	4	1	5
CE	2ª MACRO - SOBRAL	SANTA QUITERIA	REMOTA	4	1	5
CE	2ª MACRO - SOBRAL	CARIRE	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	IBIAPINA	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	BARROQUINHA	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	FRECHEIRINHA	REMOTA	3	0	3
CE	2ª MACRO - SOBRAL	SAO BENEDITO	REMOTA	5	1	6
CE	2ª MACRO - SOBRAL	RERIUTABA	REMOTA	3	0	3
CE	2ª MACRO - SOBRAL	COREAU	REMOTA	3	1	4
CE	2ª MACRO - SOBRAL	MASSAPE	REMOTA	4	1	5
CE	2ª MACRO - SOBRAL	MARCO	REMOTA	4	1	5
CE	2ª MACRO - SOBRAL	UBAJARA	REMOTA	3	0	3
CE	2ª MACRO - SOBRAL	ITAREMA	REMOTA	5	1	6
CE	2ª MACRO - SOBRAL	QUITERIANOPOLIS	REMOTA	3	0	3
CE	2ª MACRO - SOBRAL	URUOCA	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	MERUOCA	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	REMOTA	3	0	3
CE	2ª MACRO - SOBRAL	ALCANTARAS	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	NOVA RUSSAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	CAMOCIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	CRATEUS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	3ª MACRO - CARIRI	LAVRAS DA MANGABEIRA	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	AURORA	REMOTA	2	0	2
CE	3ª MACRO - CARIRI	QUIXELO	REMOTA	2	0	2
CE	3ª MACRO - CARIRI	PIQUET CARNEIRO	REMOTA	3	1	4
CE	3ª MACRO - CARIRI	CATARINA	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	ALTANEIRA	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	UMARI	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	MISSAO VELHA	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	ACOPIARA	REMOTA	3	1	4
CE	3ª MACRO - CARIRI	MOMBACA	REMOTA	4	1	5
CE	3ª MACRO - CARIRI	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	REMOTA	2	0	2
CE	3ª MACRO - CARIRI	CARIUS	REMOTA	3	0	3
CE	3ª MACRO - CARIRI	MILAGRES	REMOTA	2	0	2
CE	3ª MACRO - CARIRI	ABAIARA	REMOTA	3	0	3
CE	3ª MACRO - CARIRI	SABOEIRO	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	ASSARE	REMOTA	2	0	2
CE	3ª MACRO - CARIRI	JARDIM	REMOTA	2	0	2
CE	3ª MACRO - CARIRI	FARIAS BRITO	REMOTA	2	0	2
CE	3ª MACRO - CARIRI	MAURITI	REMOTA	4	1	5
CE	3ª MACRO - CARIRI	TARRAFAS	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	CARIRIACU	REMOTA	3	0	3
CE	3ª MACRO - CARIRI	PENAFORTE	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	SANTANA DO CARIRI	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	GRANJEIRO	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	JUCAS	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	CEDRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
CE	3ª MACRO - CARIRI	OROS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	3ª MACRO - CARIRI	VARZEA ALEGRE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
CE	3ª MACRO - CARIRI	ICO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
CE	3ª MACRO - CARIRI	CAMPOS SALES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
CE	3ª MACRO - CARIRI	BREJO SANTO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
CE	3ª MACRO - CARIRI	IGUATU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
CE	3ª MACRO - CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	PARAMBU	REMOTA	2	0	2
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	SENADOR POMPEU	REMOTA	6	1	7
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	PARAMOTI	REMOTA	3	0	3
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	BOA VIAGEM	REMOTA	5	1	6
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	AIUABA	REMOTA	3	0	3
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	CHORO	REMOTA	1	0	1
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	OLONOPOLE	REMOTA	2	0	2
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	MADALENA	REMOTA	1	0	1
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	MILHA	REMOTA	1	0	1
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	IBICUITINGA	REMOTA	1	0	1
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	ITATIRA	REMOTA	3	0	3
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	BANABUIU	REMOTA	4	1	5
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	TAUA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	CANINDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	QUIXADA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	JAGUARETAMA	REMOTA	2	0	2
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	ALTO SANTO	REMOTA	2	0	2
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	IRACEMA	REMOTA	2	0	2
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	JAGUARUANA	REMOTA	4	1	5
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	PALHANO	REMOTA	1	0	1
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	JAGUARIBARA	REMOTA	1	0	1
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	FORTIM	REMOTA	2	0	2
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	ITAICABA	REMOTA	2	0	2
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	ICAPUI	REMOTA	3	0	3
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	MORADA NOVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	JAGUARIBE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	QUIXERE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	RUSSAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	ARACATI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
DF	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	7	1	8
ES	CENTRAL NORTE	VILA PAVAO	REMOTA	1	0	1
ES	CENTRAL NORTE	ECOPORANGA	REMOTA	3	1	4
ES	CENTRAL NORTE	PONTO BELO	REMOTA	1	0	1
ES	CENTRAL NORTE	BOA ESPERANCA	REMOTA	2	0	2
ES	CENTRAL NORTE	ALTO RIO NOVO	REMOTA	1	0	1
ES	CENTRAL NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
ES	CENTRAL NORTE	PINHEIROS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
ES	CENTRAL NORTE	BARRA DE SAO FRANCISCO	REMOTA	3	0	3
ES	CENTRAL NORTE	AGUIA BRANCA	REMOTA	1	0	1
ES	CENTRAL NORTE	PANCAS	REMOTA	5	1	6
ES	CENTRAL NORTE	RIO BANANAL	REMOTA	2	0	2
ES	CENTRAL NORTE	PEDRO CANARIO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
ES	CENTRAL NORTE	MARILANDIA	REMOTA	2	0	2
ES	CENTRAL NORTE	SOORETAMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
ES	CENTRAL NORTE	JAGUARE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
ES	CENTRAL NORTE	SAO GABRIEL DA PALHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
ES	CENTRAL NORTE	CONCEICAO DA BARRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
ES	CENTRAL NORTE	SAO MATEUS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
ES	CENTRAL NORTE	NOVA VENECIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
ES	CENTRAL NORTE	COLATINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
ES	METROPOLITANA	SANTA LEOPOLDINA	REMOTA	3	0	3
ES	METROPOLITANA	AFONSO CLAUDIO	REMOTA	3	1	4
ES	METROPOLITANA	BREJETUBA	REMOTA	2	0	2
ES	METROPOLITANA	IBATIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
ES	METROPOLITANA	SANTA MARIA DE JETIBA	REMOTA	4	1	5
ES	METROPOLITANA	DOMINGOS MARTINS	REMOTA	3	0	3
ES	METROPOLITANA	CARIACICA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	15	1	16
ES	METROPOLITANA	SERRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	20	1	21
ES	METROPOLITANA	VILA VELHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
ES	METROPOLITANA	VIANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
ES	METROPOLITANA	ARACRUZ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
ES	METROPOLITANA	VITORIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	13	1	14
ES	SUL	IBITIRAMA	REMOTA	1	0	1
ES	SUL	MUQUI	REMOTA	1	0	1
ES	SUL	IUNA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
ES	SUL	JERONIMO MONTEIRO	REMOTA	1	0	1
ES	SUL	MUNIZ FREIRE	REMOTA	1	0	1
ES	SUL	VARGEM ALTA	REMOTA	3	0	3
ES	SUL	ANCHIETA	REMOTA	1	0	1
ES	SUL	PRESIDENTE KENNEDY	REMOTA	1	0	1
ES	SUL	CASTELO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
GO	MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	CROMINIA	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	CEZARINA	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	LEOPOLDO DE BULHOES	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	AGUA LIMPA	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	EDEALINA	REMOTA	2	0	2
GO	MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	BELA VISTA DE GOIAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	APARECIDA DE GOIANIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
GO	MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	HIDROLANDIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	NOVA GLORIA	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	ABADIANIA	REMOTA	2	0	2
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	CORUMBA DE GOIAS	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	BONOPOLIS	REMOTA	2	0	2
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	SANTA ISABEL	REMOTA	2	0	2
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	IPIRANGA DE GOIAS	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	ITAGUARU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	PIRENOPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	BARRO ALTO	REMOTA	2	0	2
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	COCALZINHO DE GOIAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	NIQUELANDIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	CARMO DO RIO VERDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	ALEXANIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	URUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	HEITORAI	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	BRITANIA	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	MOSSAMEDES	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	ITAUCU	REMOTA	2	0	2
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	AURILANDIA	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	BOM JARDIM DE GOIAS	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	PALMINOPOLIS	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	PARAUNA	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	ADELANDIA	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	BRAZABRANTES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	ITABERAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	GOIANIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	MONTE ALEGRE DE GOIAS	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	FLORES DE GOIAS	REMOTA	3	0	3
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	CAVALCANTE	REMOTA	3	0	3
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	SAO JOAO D'ALIANCA	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	TERESINA DE GOIAS	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	CABECEIRAS	REMOTA	2	0	2
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	AGUA FRIA DE GOIAS	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	LUZIANIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	NOVO GAMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	VALPARAISO DE GOIAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	CRISTALINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	CIDADE OCIDENTAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
GO	MACRORREGIÃO SUDOESTE	ITAJA	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO SUDOESTE	CHAPADAO DO CEU	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	PASTOS BONS	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	NOVA IORQUE	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	GONCALVES DIAS	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	GRACA ARANHA	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	LAGOA DO MATO	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO LESTE	DUQUE BACELAR	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO LESTE	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO LESTE	ESPERANTINOPOLIS	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	PERITORO	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO LESTE	IGARAPE GRANDE	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	SAO ROBERTO	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	SAO JOAO DO SOTER	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	COLINAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
MA	MACRORREGIÃO LESTE	PARNARAMA	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	SANTO ANTONIO DOS LOPES	REMOTA	3	0	3
MA	MACRORREGIÃO LESTE	BURITI	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	CAPINZAL DO NORTE	REMOTA	3	0	3
MA	MACRORREGIÃO LESTE	BURITI BRAVO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
MA	MACRORREGIÃO LESTE	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO LESTE	LAGO DA PEDRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO LESTE	COELHO NETO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
MA	MACRORREGIÃO LESTE	CODO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
MA	MACRORREGIÃO LESTE	CAXIAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	12	1	13
MA	MACRORREGIÃO LESTE	TIMON	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	7	1	8
MA	MACRORREGIÃO NORTE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MARANHÃO	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	3	1	4
MA	MACRORREGIÃO NORTE	APICUM-ACU	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	BACURI	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	MARANHÃOZINHO	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	BARREIRINHAS	REMOTA	4	1	5
MA	MACRORREGIÃO NORTE	CEDRAL	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	SAO VICENTE FERRER	REMOTA	3	1	4
MA	MACRORREGIÃO NORTE	MIRINZAL	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	REMOTA	3	1	4
MA	MACRORREGIÃO NORTE	PEDRO DO ROSARIO	REMOTA	3	1	4
MA	MACRORREGIÃO NORTE	VITORINO FREIRE	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	NINA RODRIGUES	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	PAULO RAMOS	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	MATOES DO NORTE	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ARAIOSES	REMOTA	3	0	3
MA	MACRORREGIÃO NORTE	AXIXA	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	PRESIDENTE SARNEY	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	SANTANA DO MARANHÃO	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ALTO ALEGRE DO PINDARE	REMOTA	4	1	5
MA	MACRORREGIÃO NORTE	CANDIDO MENDES	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ALCANTARA	REMOTA	3	1	4
MA	MACRORREGIÃO NORTE	MATA ROMA	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ANAPURUS	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	MILAGRES DO MARANHÃO	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	TUTOIA	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	MARAJA DO SENA	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
MA	MACRORREGIÃO NORTE	SANTA RITA	REMOTA	3	1	4
MA	MACRORREGIÃO NORTE	BOM JARDIM	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	TURIACU	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	BELA VISTA DO MARANHAO	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ARAGUANA	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	BELAGUA	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	BREJO	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	PRESIDENTE VARGAS	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	SAO BENTO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	LAGO VERDE	REMOTA	3	0	3
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ALTAMIRA DO MARANHAO	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ANAJATUBA	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	CANTANHEDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	CURURUPU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	PIO XII	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	VITORIA DO MEARIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	URBANO SANTOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	SANTA LUZIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ARARI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	SANTA HELENA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	GODOFREDO VIANA	REMOTA	3	0	3
MA	MACRORREGIÃO NORTE	LUIS DOMINGUES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	MIRANDA DO NORTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	TURILANDIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	PACO DO LUMIAR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
MA	MACRORREGIÃO NORTE	PINHEIRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
MA	MACRORREGIÃO NORTE	CHAPADINHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	BACABAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
MA	MACRORREGIÃO NORTE	SAO JOSE DE RIBAMAR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
MA	MACRORREGIÃO SUL	FORMOSA DA SERRA NEGRA	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	LORETO	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	SAO FELIX DE BALSAS	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	VILA NOVA DOS MARTIRIOS	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO SUL	RIACHAO	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	SITIO NOVO	REMOTA	3	1	4
MA	MACRORREGIÃO SUL	LAJEADO NOVO	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	CIDELANDIA	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO SUL	CAROLINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	AMARANTE DO MARANHAO	REMOTA	3	1	4
MA	MACRORREGIÃO SUL	BOM JESUS DAS SELVAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	JOAO LISBOA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO SUL	BURITICUPU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO SUL	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	GRAJAU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	BARRA DO CORDA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	8	1	9
MG	CENTRO SUL	CIPOTANEA	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO SUL	SENHORA DOS REMEDIOS	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO SUL	ENTRE RIOS DE MINAS	REMOTA	2	0	2
MG	CENTRO SUL	PRADOS	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO SUL	RESSAQUINHA	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO SUL	OURO BRANCO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	CENTRO	JABOTICATUBAS	REMOTA	3	1	4

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
MG	CENTRO	QUARTEL GERAL	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO	BONFIM	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO	MORADA NOVA DE MINAS	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO	TAQUARACU DE MINAS	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO	JEQUITIBA	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO	DORES DE GUANHAES	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO	SANTANA DO RIACHO	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO	NOVA UNIAO	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO	MOEDA	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO	FELIXLANDIA	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO	BELO VALE	REMOTA	1	0	1
MG	CENTRO	ESMERALDAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MG	CENTRO	SABARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
MG	CENTRO	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	12	1	13
MG	CENTRO	LAGOA SANTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	CENTRO	RIO ACIMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	JEQUITINHONHA	VIRGEM DA LAPA	REMOTA	3	0	3
MG	JEQUITINHONHA	CHAPADA DO NORTE	REMOTA	1	0	1
MG	JEQUITINHONHA	MINAS NOVAS	REMOTA	2	0	2
MG	JEQUITINHONHA	JENIPAPO DE MINAS	REMOTA	1	0	1
MG	JEQUITINHONHA	PRESIDENTE KUBITSCHKE	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE DO SUL	RAUL SOARES	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE DO SUL	CONCEICAO DE IPANEMA	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE DO SUL	POCRANE	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE DO SUL	ALTO CAPARAO	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE DO SUL	AMPARO DO SERRA	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE DO SUL	LAJINHA	REMOTA	2	0	2
MG	LESTE DO SUL	BARRA LONGA	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE DO SUL	ARAPONGA	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE DO SUL	REDUTO	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	1	0	1
MG	LESTE	SANTA MARIA DO SUACUI	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE	ITABIRINHA	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE	PECANHA	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE	ALVARENGA	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE	SOBRALIA	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE	CAPITAO ANDRADE	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE	GOVERNADOR VALADARES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	NORDESTE	PALMOPOLIS	REMOTA	1	0	1
MG	NORDESTE	RUBIM	REMOTA	1	0	1
MG	NORDESTE	COMERCINHO	REMOTA	1	0	1
MG	NORDESTE	CRISOLITA	REMOTA	1	0	1
MG	NORDESTE	AGUAS VERMELHAS	REMOTA	2	0	2
MG	NORDESTE	UMBURATIBA	REMOTA	1	0	1
MG	NORDESTE	JACINTO	REMOTA	1	0	1
MG	NORDESTE	ITINGA	REMOTA	1	0	1
MG	NORDESTE	MONTE FORMOSO	REMOTA	2	0	2
MG	NORDESTE	PONTO DOS VOLANTES	REMOTA	1	0	1
MG	NORDESTE	BANDEIRA	REMOTA	1	0	1
MG	NORDESTE	MEDINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	NORDESTE	SALTO DA DIVISA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
MG	NORDESTE	OURO VERDE DE MINAS	REMOTA	1	0	1
MG	NOROESTE	FORMOSO	REMOTA	2	0	2
MG	NOROESTE	RIO PARANAIBA	REMOTA	2	0	2
MG	NOROESTE	LAGAMAR	REMOTA	1	0	1
MG	NOROESTE	RIACHINHO	REMOTA	1	0	1
MG	NOROESTE	SAO GONCALO DO ABAETE	REMOTA	1	0	1
MG	NOROESTE	DOM BOSCO	REMOTA	1	0	1
MG	NOROESTE	BURITIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
MG	NOROESTE	LAGOA GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	NOROESTE	JOAO PINHEIRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MG	NOROESTE	PATOS DE MINAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
MG	NORTE	MONTALVANIA	REMOTA	1	0	1
MG	NORTE	MIRAVANIA	REMOTA	1	0	1
MG	NORTE	SAO JOAO DAS MISSOES	REMOTA	1	0	1
MG	NORTE	GAMELEIRAS	REMOTA	2	0	2
MG	NORTE	BONITO DE MINAS	REMOTA	1	0	1
MG	NORTE	INDAIABIRA	REMOTA	1	0	1
MG	NORTE	MANGA	REMOTA	1	0	1
MG	NORTE	SAO ROMAO	REMOTA	2	0	2
MG	NORTE	SAO JOAO DO PARAISO	REMOTA	1	0	1
MG	NORTE	LUISLANDIA	REMOTA	1	0	1
MG	NORTE	CURRAL DE DENTRO	REMOTA	1	0	1
MG	NORTE	PORTEIRINHA	REMOTA	2	0	2
MG	NORTE	CAPITAO ENEAS	REMOTA	1	0	1
MG	NORTE	BRASILIA DE MINAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MG	NORTE	JANUARIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	NORTE	SAO FRANCISCO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	OESTE	ITAGUARA	REMOTA	2	0	2
MG	OESTE	CANA VERDE	REMOTA	1	0	1
MG	OESTE	CAMACHO	REMOTA	1	0	1
MG	OESTE	MEDEIROS	REMOTA	1	0	1
MG	OESTE	AGUANIL	REMOTA	1	0	1
MG	OESTE	ONCA DE PITANGUI	REMOTA	1	0	1
MG	OESTE	SAO JOSE DA VARGINHA	REMOTA	1	0	1
MG	OESTE	PAINS	REMOTA	1	0	1
MG	OESTE	BOM DESPACHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	SUDESTE	RECREIO	REMOTA	1	0	1
MG	SUDESTE	MIRAI	REMOTA	1	0	1
MG	SUDESTE	SAO GERALDO	REMOTA	1	0	1
MG	SUDESTE	LARANJAL	REMOTA	1	0	1
MG	SUDESTE	ORIZANIA	REMOTA	1	0	1
MG	SUDESTE	VOLTA GRANDE	REMOTA	1	0	1
MG	SUDESTE	MIRADOURO	REMOTA	1	0	1
MG	SUDESTE	BELMIRO BRAGA	REMOTA	1	0	1
MG	SUDESTE	ASTOLFO DUTRA	REMOTA	1	0	1
MG	SUDESTE	PIAU	REMOTA	1	0	1
MG	SUDESTE	PIRAPETINGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	SUDESTE	RIO NOVO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	SUDESTE	DONA EUSEBIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	SUDESTE	JUIZ DE FORA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
MG	SUL	CABO VERDE	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	VIRGINIA	REMOTA	2	0	2
MG	SUL	ESTIVA	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	AIURUOCA	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
MG	SUL	CARVALHOPOLIS	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	ALTEROSA	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	SAO GONCALO DO SAPUCAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	SUL	PEDRALVA	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	NOVA RESENDE	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	HELIODORA	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	LUMINARIAS	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	JURUAIA	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	INCONFIDENTES	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	BOM REPOUSO	REMOTA	2	0	2
MG	SUL	CAPETINGA	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	ALBERTINA	REMOTA	2	0	2
MG	SUL	SANTA RITA DE CALDAS	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	SAO JOSE DA BARRA	REMOTA	1	0	1
MG	SUL	CAMBUI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	SUL	GUARANESIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	SUL	AREADO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	TRIÂNGULO DO NORTE	ABADIA DOS DOURADOS	REMOTA	1	0	1
MG	TRIÂNGULO DO NORTE	ESTRELA DO SUL	REMOTA	1	0	1
MG	TRIÂNGULO DO NORTE	MONTE ALEGRE DE MINAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	TRIÂNGULO DO SUL	ITAPAGIPE	REMOTA	1	0	1
MG	VALE DO AÇO	IMBE DE MINAS	REMOTA	1	0	1
MG	VALE DO AÇO	SANTA BARBARA DO LESTE	REMOTA	1	0	1
MG	VALE DO AÇO	SAO JOAO DO ORIENTE	REMOTA	1	0	1
MG	VALE DO AÇO	UBAPORANGA	REMOTA	1	0	1
MG	VALE DO AÇO	DOM CAVATI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	VALE DO AÇO	DIONISIO	REMOTA	1	0	1
MG	VALE DO AÇO	PERIQUITO	REMOTA	1	0	1
MG	VALE DO AÇO	MESQUITA	REMOTA	1	0	1
MG	VALE DO AÇO	TIMOTEO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MS	CAMPO GRANDE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MATO GROSSO DO SUL	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	2	0	2
MS	CAMPO GRANDE	BODOQUENA	REMOTA	1	0	1
MS	CAMPO GRANDE	NIOAQUE	REMOTA	2	0	2
MS	CAMPO GRANDE	JARAGUARI	REMOTA	3	0	3
MS	CAMPO GRANDE	BANDEIRANTES	REMOTA	1	0	1
MS	CAMPO GRANDE	RIO VERDE DE MATO GROSSO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MS	CAMPO GRANDE	COXIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
MS	CAMPO GRANDE	COSTA RICA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MS	CORUMBÁ	LADARIO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MS	DOURADOS	ITAQUIRAI	REMOTA	1	0	1
MS	DOURADOS	ANTONIO JOAO	REMOTA	1	0	1
MS	DOURADOS	AMAMBAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MS	DOURADOS	JATEI	REMOTA	1	0	1
MS	DOURADOS	CAARAPO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MS	DOURADOS	MUNDO NOVO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MS	DOURADOS	IVINHEMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	COTRIGUACU	REMOTA	2	0	2
MT	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	NOVA MARINGA	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	BARAO DE MELGACO	REMOTA	3	0	3

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
MT	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	DIAMANTINO	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	VARZEA GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
MT	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	TANGARA DA SERRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
MT	MACRORREGIÃO LESTE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ARAGUAIA	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO LESTE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA XINGU	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO LESTE	BOM JESUS DO ARAGUAIA	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO LESTE	SAO FELIX DO ARAGUAIA	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO LESTE	VILA RICA	REMOTA	2	0	2
MT	MACRORREGIÃO LESTE	CANARANA	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO NORTE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA KAIAPO DO MATO GROSSO	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO NORTE	MARCELANDIA	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO NORTE	NOVA SANTA HELENA	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO NORTE	NOVA CANAA DO NORTE	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO NORTE	TERRA NOVA DO NORTE	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO NORTE	JUARA	REMOTA	2	0	2
MT	MACRORREGIÃO NORTE	FELIZ NATAL	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO OESTE	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	REMOTA	2	0	2
MT	MACRORREGIÃO OESTE	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO OESTE	LAMBARÍ D'OESTE	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO OESTE	COMODORO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO OESTE	CACERES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
MT	MACRORREGIÃO OESTE	PONTES E LACERDA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO OESTE	ARAPUTANGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MT	MACRORREGIÃO SUL	TESOURO	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO SUL	PARANATINGA	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO SUL	POXOREO	REMOTA	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO SUL	SAO JOSE DO POVO	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA RIO TAPAJOS	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	SENADOR JOSE PORFIRIO	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	RUROPOLIS	REMOTA	3	0	3
PA	MACRORREGIONAL III	JACAREANGA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	AVEIRO	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	PACAJA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	JURUTI	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	URUARA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	NOVO PROGRESSO	REMOTA	3	0	3
PA	MACRORREGIONAL III	BRASIL NOVO	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	OBIDOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	MONTE ALEGRE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL III	TERRA SANTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL III	ORIXIMINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PA	MACRORREGIONAL III	ALTAMIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PA	MACRORREGIONAL II	AURORA DO PARA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	IPIXUNA DO PARA	REMOTA	3	1	4
PA	MACRORREGIONAL II	VISEU	REMOTA	3	0	3

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
PA	MACRORREGIONAL II	ACARA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	TRACUATEUA	REMOTA	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL II	CURUCA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	MARACANA	REMOTA	3	0	3
PA	MACRORREGIONAL II	CAPITAO POCO	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	MARAPANIM	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	AUGUSTO CORREA	REMOTA	5	1	6
PA	MACRORREGIONAL II	OUREM	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	TERRA ALTA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	COLARES	REMOTA	3	0	3
PA	MACRORREGIONAL II	SANTA LUZIA DO PARA	REMOTA	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL II	SAO FRANCISCO DO PARA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	GARRAFAO DO NORTE	REMOTA	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL II	MAGALHAES BARATA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	CONCORDIA DO PARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	SANTA MARIA DO PARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	PRIMAVERA	REMOTA	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL II	ULIANOPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PA	MACRORREGIONAL II	IGARAPE-ACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	SAO JOAO DE PIRABAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PA	MACRORREGIONAL II	QUATIPURU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	MAE DO RIO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	BRAGANCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
PA	MACRORREGIONAL I	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA GUAMA-TO	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL I	MUANA	REMOTA	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL I	GURUPA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL I	PONTA DE PEDRAS	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL I	BAIAO	REMOTA	3	1	4
PA	MACRORREGIONAL I	OEIRAS DO PARA	REMOTA	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL I	MOJU	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL I	MOCAJUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PA	MACRORREGIONAL I	SANTA BARBARA DO PARA	REMOTA	3	0	3
PA	MACRORREGIONAL I	CAMETA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL I	SOURE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL I	BREVES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL I	ABAETETUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PA	MACRORREGIONAL I	MARITUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL I	BELEM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	16	1	17
PA	MACRORREGIONAL I	BARCARENA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PA	MACRORREGIONAL IV	AGUA AZUL DO NORTE	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL IV	PALESTINA DO PARA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL IV	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL IV	FLORESTA DO ARAGUAIA	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL IV	GOIANESIA DO PARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL IV	BANNACH	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL IV	ELDORADO DOS CARAJAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL IV	NOVO REPARTIMENTO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL IV	SAO FELIX DO XINGU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL IV	SANTANA DO ARAGUAIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL IV	JACUNDA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL IV	OURILANDIA DO NORTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL IV	TAILANDIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL IV	ITUPIRANGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
PA	MACRORREGIONAL IV	MARABA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	10	1	11
PA	MACRORREGIONAL IV	TUCURUI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
PA	MACRORREGIONAL IV	PARAUPEBAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA POTIGUARA	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	CASSERENGUE	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	JACARAU	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	INGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	PILAR	REMOTA	3	0	3
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	ITATUBA	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	REMOTA	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	SOLANEA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	ITAPOROROCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	MAMANGUAPE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	CAAPORA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	JOAO PESSOA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	ASSUNCAO	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	SOSSEGO	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	DAMIAO	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	FAGUNDES	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	BARRA DE SAO MIGUEL	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	UMBUZEIRO	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	CARAUBAS	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	PICUI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	SOLEDADE	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	SUME	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	BOQUEIRAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	ALAGOA GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	REMIGIO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	BREJO DO CRUZ	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	SAO JOSE DE PIRANHAS	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	JOCA CLAUDINO	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	BOA VENTURA	REMOTA	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	REMOTA	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	AGUA BRANCA	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	UIRAUNA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	BONITO DE SANTA FE	REMOTA	3	0	3
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	DESTERRO	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	BOM SUCESSO	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	JERICO	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	SAO JOSE DE PRINCESA	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	JURU	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	PIANCO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	CATOLE DO ROCHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	PRINCESA ISABEL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	CAJAZEIRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PE	AGRESTE	JUREMA	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	ITAIBA	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	CAETES	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	CORRENTES	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	TEREZINHA	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	SANHARO	REMOTA	2	0	2
PE	AGRESTE	CALCADO	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	IBIRAJUBA	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	TACAIMBO	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	IATI	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	ANGELIM	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	CAPOEIRAS	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	LAGOA DO OURO	REMOTA	2	0	2
PE	AGRESTE	PANELAS	REMOTA	2	0	2
PE	AGRESTE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	PALMEIRINA	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	SALOA	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	ALAGOINHA	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	SAIRE	REMOTA	1	0	1
PE	AGRESTE	SAO BENTO DO UNA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
PE	AGRESTE	ALTINHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	AGRESTE	AGUAS BELAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
PE	AGRESTE	AGRESTINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	AGRESTE	SAO CAITANO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PE	AGRESTE	SAO JOAQUIM DO MONTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
PE	AGRESTE	BONITO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	AGRESTE	BOM CONSELHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	AGRESTE	PESQUEIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	AGRESTE	CAMOCIM DE SAO FELIX	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	AGRESTE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
PE	AGRESTE	CACHOEIRINHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PE	AGRESTE	BEZERROS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PE	AGRESTE	BREJO DA MADRE DE DEUS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PE	AGRESTE	GRAVATA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PE	AGRESTE	CARUARU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	8	1	9
PE	METROPOLITANA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA PERNAMBUCO	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	3	1	4
PE	METROPOLITANA	SAO BENEDITO DO SUL	REMOTA	3	0	3
PE	METROPOLITANA	SALGADINHO	REMOTA	1	0	1
PE	METROPOLITANA	QUIPAPA	REMOTA	1	0	1
PE	METROPOLITANA	LAGOA DOS GATOS	REMOTA	1	0	1
PE	METROPOLITANA	BOM JARDIM	REMOTA	1	0	1
PE	METROPOLITANA	CASINHAS	REMOTA	2	0	2
PE	METROPOLITANA	OROBO	REMOTA	3	0	3
PE	METROPOLITANA	JOAQUIM NABUCO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	METROPOLITANA	PRIMAVERA	REMOTA	3	0	3
PE	METROPOLITANA	XEXEU	REMOTA	1	0	1
PE	METROPOLITANA	JAQUEIRA	REMOTA	2	0	2
PE	METROPOLITANA	PASSIRA	REMOTA	3	1	4
PE	METROPOLITANA	POMBOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	METROPOLITANA	AGUA PRETA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	METROPOLITANA	GLORIA DO GOITA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	METROPOLITANA	SIRINHAEM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	METROPOLITANA	MACAPARANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	METROPOLITANA	TAMANDARE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	METROPOLITANA	CATENDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
PE	METROPOLITANA	ILHA DE ITAMARACA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PE	METROPOLITANA	ABREU E LIMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PE	METROPOLITANA	ESCADA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
PE	METROPOLITANA	VITORIA DE SANTO ANTAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
PE	METROPOLITANA	PAUDALHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PE	METROPOLITANA	SURUBIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
PE	METROPOLITANA	JABOATAO DOS GUARARAPES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
PE	METROPOLITANA	PAULISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	13	1	14
PE	METROPOLITANA	IGARASSU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
PE	METROPOLITANA	CAMARAGIBE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	METROPOLITANA	OLINDA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	METROPOLITANA	GOIANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	SERTÃO	TUPANATINGA	REMOTA	1	0	1
PE	SERTÃO	SAO JOSE DO BELMONTE	REMOTA	3	0	3
PE	SERTÃO	BUIQUE	REMOTA	4	1	5
PE	SERTÃO	CALUMBI	REMOTA	1	0	1
PE	SERTÃO	TUPARETAMA	REMOTA	2	0	2
PE	SERTÃO	VENTUROSA	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
PE	SERTÃO	PEDRA	REMOTA	3	0	3
PE	SERTÃO	CARNAIBA	REMOTA	1	0	1
PE	SERTÃO	TRIUNFO	REMOTA	1	0	1
PE	SERTÃO	ITAPETIM	REMOTA	1	0	1
PE	SERTÃO	FLORESTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PE	SERTÃO	IBIMIRIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	SERTÃO	CUSTODIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PE	SERTÃO	SAO JOSE DO EGITO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PE	SERTÃO	TABIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PE	SERTÃO	ARCOVERDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	SANTA CRUZ	REMOTA	2	0	2
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	SANTA FILOMENA	REMOTA	1	0	1
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	CEDRO	REMOTA	1	0	1
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	ARARIPINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	REMOTA	4	1	5
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	BODOCO	REMOTA	3	1	4
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	BELEM DO SAO FRANCISCO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	EXU	REMOTA	1	0	1
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	VERDEJANTE	REMOTA	1	0	1
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	PARNAMIRIM	REMOTA	2	0	2
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	GRANITO	REMOTA	1	0	1
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	DORMENTES	REMOTA	1	0	1
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	TERRA NOVA	REMOTA	1	0	1
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	OURICURI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	9	1	10
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	IPUBI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	LAGOA GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	TRINDADE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	PETROLINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PI	CERRADOS	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	REMOTA	1	0	1
PI	CERRADOS	CRISTALANDIA DO PIAUI	REMOTA	1	0	1
PI	CERRADOS	COLONIA DO GURGUEIA	REMOTA	1	0	1
PI	CERRADOS	CANAVIEIRA	REMOTA	1	0	1
PI	CERRADOS	URUCUI	REMOTA	1	0	1
PI	CERRADOS	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	REMOTA	1	0	1
PI	CERRADOS	CARACOL	REMOTA	1	0	1
PI	CERRADOS	DOM INOCENCIO	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
PI	CERRADOS	BONFIM DO PIAUI	REMOTA	1	0	1
PI	CERRADOS	CANTO DO BURITI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PI	CERRADOS	ANISIO DE ABREU	REMOTA	1	0	1
PI	CERRADOS	SAO JOAO DO PIAUI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PI	CERRADOS	SAO RAIMUNDO NONATO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PI	LITORAL	BATALHA	REMOTA	3	0	3
PI	LITORAL	PORTO	REMOTA	2	0	2
PI	LITORAL	MILTON BRANDAO	REMOTA	1	0	1
PI	LITORAL	LAGOA DE SAO FRANCISCO	REMOTA	2	0	2
PI	LITORAL	BARRAS	REMOTA	3	0	3
PI	LITORAL	LUIS CORREIA	REMOTA	4	1	5
PI	LITORAL	COCAL	REMOTA	1	0	1
PI	LITORAL	BRASILEIRA	REMOTA	1	0	1
PI	LITORAL	PEDRO II	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
PI	LITORAL	ESPERANTINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PI	LITORAL	PIRACURUCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PI	LITORAL	PARNAIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PI	MEIO NORTE	MIGUEL ALVES	REMOTA	2	0	2
PI	MEIO NORTE	SIGEFREDO PACHECO	REMOTA	2	0	2
PI	MEIO NORTE	BOQUEIRAO DO PIAUI	REMOTA	1	0	1
PI	MEIO NORTE	CABECEIRAS DO PIAUI	REMOTA	3	0	3
PI	MEIO NORTE	UNIAO	REMOTA	2	0	2
PI	MEIO NORTE	PALMEIRAS	REMOTA	1	0	1
PI	MEIO NORTE	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	REMOTA	1	0	1
PI	MEIO NORTE	DEMERVAL LOBAO	REMOTA	1	0	1
PI	MEIO NORTE	ASSUNCAO DO PIAUI	REMOTA	1	0	1
PI	MEIO NORTE	JOSE DE FREITAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PI	MEIO NORTE	REGENERACAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PI	SEMI-ÁRIDO	FRANCINOPOLIS	REMOTA	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	JAICOS	REMOTA	2	0	2
PI	SEMI-ÁRIDO	ALAGOINHA DO PIAUI	REMOTA	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	INHUMA	REMOTA	2	0	2
PI	SEMI-ÁRIDO	SUSSUAPARA	REMOTA	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	QUEIMADA NOVA	REMOTA	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	LAGOA DO SITIO	REMOTA	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	FRONTEIRAS	REMOTA	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	PATOS DO PIAUI	REMOTA	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	ISAIAS COELHO	REMOTA	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	PRATA DO PIAUI	REMOTA	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	PIO IX	REMOTA	3	0	3
PI	SEMI-ÁRIDO	MARCOLANDIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIÃO OESTE	CATANDUVAS	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	DIAMANTE D'OESTE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	FLOR DA SERRA DO SUL	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	IRACEMA DO OESTE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	VERA CRUZ DO OESTE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	PEROLA D'OESTE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	CAMPO BONITO	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	FORMOSA DO OESTE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	SANTA LUCIA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	MANGUEIRINHA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
PR	MACRORREGIÃO OESTE	ANAHY	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	ENEAS MARQUES	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	BRAGANEY	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	TUPASSI	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIÃO OESTE	RENASCENCA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	PRANCHITA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	NOVA PRATA DO IGUACU	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	CEU AZUL	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	ITAPEJARA D'OESTE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	SANTA HELENA	REMOTA	3	1	4
PR	MACRORREGIÃO OESTE	QUEDAS DO IGUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PR	MACRORREGIÃO OESTE	NOVA SANTA ROSA	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIÃO OESTE	ASSIS CHATEAUBRIAND	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIÃO OESTE	MARIOPOLIS	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	VITORINO	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	CLEVELANDIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIÃO OESTE	PALMAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIÃO OESTE	REALEZA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIÃO OESTE	SAO MIGUEL DO IGUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PR	MACRORREGIÃO OESTE	DOIS VIZINHOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIÃO OESTE	GUAIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIÃO OESTE	FOZ DO IGUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIÃO OESTE	FRANCISCO BELTRAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	MARECHAL CANDIDO RONDON	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA LITORAL SUL	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL LESTE	TUNAS DO PARANA	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	MORRETES	REMOTA	4	1	5
PR	MACRORREGIONAL LESTE	GUARAQUECABA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	GENERAL CARNEIRO	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	IMBAU	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	RIO BONITO DO IGUACU	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	NOVA LARANJEIRAS	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	MARQUINHO	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	CERRO AZUL	REMOTA	4	1	5
PR	MACRORREGIONAL LESTE	RESERVA	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	IRATI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	CANTAGALO	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	VIRMOND	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	PALMITAL	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	AGUDOS DO SUL	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	ORTIGUEIRA	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	BITURUNA	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	ANTONIO OLINTO	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	CRUZ MACHADO	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	GUAMIRANGA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	SAO JOAO DO TRIUNFO	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	PAULO FRONTIN	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	QUITANDINHA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	TIJUCAS DO SUL	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	ADRIANOPOLIS	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	PINHAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	TURVO	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
PR	MACRORREGIONAL LESTE	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	TIBAGI	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	PIEN	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	IPIRANGA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	SAO MATEUS DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL LESTE	PITANGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	IMBITUVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	GUARATUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL LESTE	SENGES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	PIRAI DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	CONTENDA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	PALMEIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PR	MACRORREGIONAL LESTE	LAPA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL LESTE	JAGUARIAIVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	RIO BRANCO DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL LESTE	ALMIRANTE TAMANDARE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PR	MACRORREGIONAL LESTE	BOCAIUVA DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	CARAMBEI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	RIO NEGRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL LESTE	PIRAQUARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	CAMPO LARGO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	COLOMBO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL LESTE	GUARAPUAVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL LESTE	FAZENDA RIO GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL LESTE	PONTA GROSSA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PR	MACRORREGIONAL LESTE	BALSA NOVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	SAO JOSE DOS PINHAIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	CAMPO MAGRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	TELEMACO BORBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	ARAUCARIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	PLANALTINA DO PARANA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	QUERENCIA DO NORTE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	ITAUNA DO SUL	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	IRETAMA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	MOREIRA SALES	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	PEROBAL	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	SAO JORGE DO PATROCINIO	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	INAJA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	FRANCISCO ALVES	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	QUARTO CENTENARIO	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	NOVA ALIANCA DO IVAI	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	SAO MANOEL DO PARANA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	JAPURA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	TERRA RICA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	RONDON	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	SAO CARLOS DO IVAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	DOURADINA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	SARANDI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	PEABIRU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	MANDAGUARI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	FLORESTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	MARIALVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	MARINGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	NOVA TEBAS	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	LIDIANOPOLIS	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	CANDIDO DE ABREU	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	SANTA MARIANA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	SANTANA DO ITARARE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	ARAPUA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	JAPIRA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	ITAMBARACA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	KALORE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	TAMARANA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	CONSELHEIRO MAIRINCK	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	URAI	REMOTA	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL NORTE	SANTA CECILIA DO PAVAO	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	BARRA DO JACARE	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	MARILANDIA DO SUL	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	SAPOPEMA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	GUARACI	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	SIQUEIRA CAMPOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	QUATIGUA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	CENTENARIO DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	RIBEIRAO DO PINHAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	CALIFORNIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL NORTE	ANDIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	CORNELIO PROCOPIO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	WENCESLAU BRAZ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	SANTO ANTONIO DA PLATINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
PR	MACRORREGIONAL NORTE	JAGUAPITA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	ARAPONGAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PR	MACRORREGIONAL NORTE	LONDRINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL NORTE	CAMBE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	TRAJANO DE MORAES	REMOTA	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	CAMBUCI	REMOTA	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	SUMIDOURO	REMOTA	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	SAO SEBASTIAO DO ALTO	REMOTA	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	REMOTA	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	NATIVIDADE	REMOTA	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	SANTA MARIA MADALENA	REMOTA	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	ITALVA	REMOTA	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	SAO FIDELIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	RIO CLARO	REMOTA	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	SAPUCAIA	REMOTA	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	BELFORD ROXO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
RJ	MACRORREGIÃO I	PARATY	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	QUEIMADOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
RJ	MACRORREGIÃO I	CAMPOS DOS GOYTACAZES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	12	1	13
RJ	MACRORREGIÃO I	BARRA DO PIRAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	QUISSAMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	DUQUE DE CAXIAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	11	1	12
RJ	MACRORREGIÃO I	ANGRA DOS REIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	8	1	9
RJ	MACRORREGIÃO I	ITABORAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
RJ	MACRORREGIÃO I	SAO GONCALO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	NOVA FRIBURGO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
RJ	MACRORREGIÃO I	RIO DAS OSTRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
RJ	MACRORREGIÃO I	SAO PEDRO DA ALDEIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RJ	MACRORREGIÃO I	ITAGUAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
RJ	MACRORREGIÃO I	TANGUA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	SAO JOAO DE MERITI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	MESQUITA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	ITATIAIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	BARRA MANSA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	IGUABA GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	TRES RIOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	RIO DE JANEIRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RN	MACRORREGIÃO II	RAFAEL FERNANDES	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	RAFAEL GODEIRO	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	JOSE DA PENHA	REMOTA	2	0	2
RN	MACRORREGIÃO II	FELIPE GUERRA	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	DOCTOR SEVERIANO	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	PARANA	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	CORONEL JOAO PESSOA	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	LUIS GOMES	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	OLHO-D'AGUA DO BORGES	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	SAO MIGUEL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	CARAUBAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	SAO FRANCISCO DO OESTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	APODI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RN	MACRORREGIÃO II	ANGICOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RN	MACRORREGIÃO II	ITAJA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RN	MACRORREGIÃO II	AREIA BRANCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	ACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
RN	MACRORREGIÃO II	MOSSORO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RN	MACRORREGIÃO I	SANTANA DO MATOS	REMOTA	3	0	3
RN	MACRORREGIÃO I	CORONEL EZEQUIEL	REMOTA	2	0	2
RN	MACRORREGIÃO I	SERRINHA	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	POCO BRANCO	REMOTA	2	0	2
RN	MACRORREGIÃO I	BENTO FERNANDES	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	TIMBAUBA DOS BATISTAS	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	CAMPO REDONDO	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	LAGOA D'ANTA	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	LAGOA SALGADA	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	SANTA MARIA	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	JARDIM DE ANGICOS	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	PRESIDENTE JUSCELINO	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	TOUROS	REMOTA	4	1	5
RN	MACRORREGIÃO I	IELMO MARINHO	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	SAO JOSE DE MIPIBU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
RN	MACRORREGIÃO I	JUCURUTU	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	SANTO ANTONIO	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	MAXARANGUAPE	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	LAJES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	VILA FLOR	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	JARDIM DO SERIDO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	SAO JOAO DO SABUGI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	SAO PAULO DO POTENGI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	JOAO CAMARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RN	MACRORREGIÃO I	NOVA CRUZ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
RN	MACRORREGIÃO I	MACAU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RN	MACRORREGIÃO I	CAICO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RN	MACRORREGIÃO I	CANGUARETAMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RN	MACRORREGIÃO I	EXTREMOZ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	NOVA MAMORE	REMOTA	3	0	3
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	MACHADINHO D'OESTE	REMOTA	2	0	2
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	BURITIS	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	ALTO PARAISO	REMOTA	3	1	4
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	CACAULANDIA	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	GUAJARA-MIRIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	CUJUBIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	REMOTA	2	0	2
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	MONTE NEGRO	REMOTA	3	0	3
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	CANDEIAS DO JAMARI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	JARU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	PORTO VELHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	2	0	2
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	COSTA MARQUES	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	PIMENTEIRAS DO OESTE	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	SERINGUEIRAS	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	REMOTA	3	0	3
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	ALVORADA D'OESTE	REMOTA	2	0	2
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	MINISTRO ANDREAZZA	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	VALE DO PARAISO	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	URUPA	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	CASTANHEIRAS	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	PRIMAVERA DE RONDONIA	REMOTA	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	ALTA FLORESTA D'OESTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	PRESIDENTE MEDICI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	VILHENA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
RR	MACRO-RORAIMA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA LESTE DE RORAIMA	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	4	1	5
RR	MACRO-RORAIMA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA YANOMAMI	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	3	0	3
RR	MACRO-RORAIMA	UIRAMUTA	REMOTA	1	0	1
RR	MACRO-RORAIMA	CAROEBE	REMOTA	2	0	2
RR	MACRO-RORAIMA	RORAINOPOLIS	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
RR	MACRO-RORAIMA	PACARAIMA	REMOTA	2	0	2
RR	MACRO-RORAIMA	ALTO ALEGRE	REMOTA	1	0	1
RR	MACRO-RORAIMA	MUCAJAI	REMOTA	3	1	4
RR	MACRO-RORAIMA	AMAJARI	REMOTA	3	0	3
RR	MACRO-RORAIMA	CARACARAI	REMOTA	2	0	2
RR	MACRO-RORAIMA	NORMANDIA	REMOTA	1	0	1
RR	MACRO-RORAIMA	BONFIM	REMOTA	1	0	1
RR	MACRO-RORAIMA	BOA VISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	18	1	19
RS	CENTRO-OESTE	PINHAL GRANDE	REMOTA	1	0	1
RS	CENTRO-OESTE	JAGUARI	REMOTA	1	0	1
RS	CENTRO-OESTE	AGUDO	REMOTA	2	0	2
RS	CENTRO-OESTE	CACEQUI	REMOTA	1	0	1
RS	CENTRO-OESTE	SAO VICENTE DO SUL	REMOTA	1	0	1
RS	CENTRO-OESTE	FORMIGUEIRO	REMOTA	1	0	1
RS	CENTRO-OESTE	BARRA DO QUARAI	REMOTA	2	0	2
RS	CENTRO-OESTE	NOVA PALMA	REMOTA	1	0	1
RS	CENTRO-OESTE	SAO FRANCISCO DE ASSIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	CENTRO-OESTE	FAXINAL DO SOTURNO	REMOTA	1	0	1
RS	CENTRO-OESTE	ROSARIO DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RS	CENTRO-OESTE	SAO SEPE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	CENTRO-OESTE	SAO JOAO DO POLESINE	REMOTA	1	0	1
RS	CENTRO-OESTE	SAO PEDRO DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	CENTRO-OESTE	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
RS	CENTRO-OESTE	SAO GABRIEL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
RS	CENTRO-OESTE	SANTA MARIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	7	1	8
RS	CENTRO-OESTE	ALEGRETE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
RS	CENTRO-OESTE	JULIO DE CASTILHOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	CENTRO-OESTE	URUGUAIANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
RS	CENTRO-OESTE	SANTIAGO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	MOSTARDAS	REMOTA	1	0	1
RS	METROPOLITANA	DOM FELICIANO	REMOTA	1	0	1
RS	METROPOLITANA	ARAMBARE	REMOTA	2	0	2
RS	METROPOLITANA	PALMARES DO SUL	REMOTA	2	0	2
RS	METROPOLITANA	MAQUINE	REMOTA	1	0	1
RS	METROPOLITANA	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	REMOTA	6	1	7
RS	METROPOLITANA	MARIANA PIMENTEL	REMOTA	1	0	1
RS	METROPOLITANA	MAMPITUBA	REMOTA	1	0	1
RS	METROPOLITANA	ARARICA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	ARROIO DO SAL	REMOTA	1	0	1
RS	METROPOLITANA	CIDREIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	TABAI	REMOTA	1	0	1
RS	METROPOLITANA	SAO FRANCISCO DE PAULA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	METROPOLITANA	BARAO	REMOTA	1	0	1
RS	METROPOLITANA	VIAMAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
RS	METROPOLITANA	HARMONIA	REMOTA	1	0	1
RS	METROPOLITANA	IVOTI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	SAO JERONIMO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	SAPIRANGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
RS	METROPOLITANA	PORTAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	METROPOLITANA	NOVA HARTZ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	GUAIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	METROPOLITANA	BUTIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	PAROBE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RS	METROPOLITANA	SAO LEOPOLDO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
RS	METROPOLITANA	CAMAQUA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RS	METROPOLITANA	CACHOEIRINHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
RS	METROPOLITANA	ELDORADO DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RS	METROPOLITANA	ALVORADA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
RS	METROPOLITANA	SAO SEBASTIAO DO CAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	METROPOLITANA	GRAVATAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	14	1	15
RS	METROPOLITANA	CAPELA DE SANTANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	ESTEIO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
RS	METROPOLITANA	ARROIO DOS RATOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	SAPUCAIA DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	7	1	8
RS	METROPOLITANA	PORTO ALEGRE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	19	1	20
RS	METROPOLITANA	CANOAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	8	1	9
RS	METROPOLITANA	NOVO HAMBURGO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
RS	METROPOLITANA	GLORINHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	TRIUNFO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	GARRUCHOS	REMOTA	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	REMOTA	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	CRISSIUMAL	REMOTA	2	0	2
RS	MISSIONEIRA	MATO QUEIMADO	REMOTA	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	SAO PAULO DAS MISSOES	REMOTA	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	PORTO MAUA	REMOTA	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	SANTO CRISTO	REMOTA	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	INDEPENDENCIA	REMOTA	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	JOIA	REMOTA	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	SALTO DO JACUI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	SANTO ANGELO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
RS	MISSIONEIRA	SAO BORJA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
RS	MISSIONEIRA	SANTO AUGUSTO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	SAO LUIZ GONZAGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RS	MISSIONEIRA	SANTA ROSA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	NORTE	AMETISTA DO SUL	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	REDENTORA	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	TUNAS	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	CASCA	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	BARROS CASSAL	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	LAJEADO DO BUGRE	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	PAIM FILHO	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	RONDINHA	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	CRISTAL DO SUL	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	ENTRE RIOS DO SUL	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	SEBERI	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	SOLEDADE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	NORTE	BOM PROGRESSO	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	BARRACAO	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	TRES PALMEIRAS	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	BOA VISTA DAS MISSOES	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	ENGENHO VELHO	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	MARCELINO RAMOS	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	ALPESTRE	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	SAO JOAO DA URTIGA	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	MIRAGUAI	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	ITAPUCA	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	CIRIACO	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	ARVOREZINHA	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
RS	NORTE	SERTAO	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	ERVAL GRANDE	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	MULITERNO	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	MORMACO	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	VISTA ALEGRE	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	CAMPINAS DO SUL	REMOTA	2	0	2
RS	NORTE	TENENTE PORTELA	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	TIO HUGO	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	GAURAMA	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	PAULO BENTO	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	BARAO DE COTEGIPE	REMOTA	2	0	2
RS	NORTE	NONOAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	NORTE	QUATRO IRMAOS	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	CARLOS GOMES	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	CAMARGO	REMOTA	1	0	1
RS	NORTE	SARANDI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	NORTE	PASSO FUNDO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RS	NORTE	TRES PASSOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	NORTE	ESPUMOSO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	NORTE	SERAFINA CORREA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	SERRA	SAO JOSE DOS AUSENTES	REMOTA	1	0	1
RS	SERRA	SANTA TEREZA	REMOTA	1	0	1
RS	SERRA	BOM PRINCIPIO	REMOTA	1	0	1
RS	SERRA	FAGUNDES VARELA	REMOTA	1	0	1
RS	SERRA	IPE	REMOTA	1	0	1
RS	SERRA	FLORES DA CUNHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RS	SERRA	CAXIAS DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	12	1	13
RS	SERRA	FARROUPILHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	SERRA	MONTE BELO DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	SERRA	GUAPORE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	SUL	CANGUCU	REMOTA	3	1	4
RS	SUL	AMARAL FERRADOR	REMOTA	2	0	2
RS	SUL	PEDRO OSORIO	REMOTA	1	0	1
RS	SUL	CERRITO	REMOTA	1	0	1
RS	SUL	SAO JOSE DO NORTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RS	SUL	TURUCU	REMOTA	1	0	1
RS	SUL	CAPAO DO LEAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	SUL	SAO LOURENCO DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RS	SUL	ARROIO GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	SUL	DOM PEDRITO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	SUL	BAGE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
RS	SUL	SANTA VITORIA DO PALMAR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
RS	SUL	ARROIO DO PADRE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	VALES	ARROIO DO TIGRE	REMOTA	2	0	2
RS	VALES	CANDELARIA	REMOTA	2	0	2
RS	VALES	PANTANO GRANDE	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	POCO DAS ANTAS	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	PAVERAMA	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	SINIMBU	REMOTA	2	0	2
RS	VALES	SEGREDO	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	GRAMADO XAVIER	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	RIO PARDO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	VALES	VALE DO SOL	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	HERVEIRAS	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
RS	VALES	PROGRESSO	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	COLINAS	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	POUSO NOVO	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	ROCA SALES	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	CACAPAVA DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	VALES	PASSO DO SOBRADO	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	CANUDOS DO VALE	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	ANTA GORDA	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	CACHOEIRA DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	VALES	DOCTOR RICARDO	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	MUCUM	REMOTA	1	0	1
RS	VALES	TEUTONIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	VALES	SOBRADINHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	VALES	IMIGRANTE	REMOTA	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	VITOR MEIRELES	REMOTA	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	CHAPADAO DO LAGEADO	REMOTA	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	POUSO REDONDO	REMOTA	3	0	3
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	ITUPORANGA	REMOTA	3	0	3
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	PRESIDENTE GETULIO	REMOTA	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	AURORA	REMOTA	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	WITMARSUM	REMOTA	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	IMBUIA	REMOTA	2	0	2
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	APIUNA	REMOTA	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	RODEIO	REMOTA	3	0	3
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	PRESIDENTE NEREU	REMOTA	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	RIO DOS CEDROS	REMOTA	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	LAURENTINO	REMOTA	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	BENEDITO NOVO	REMOTA	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	BLUMENAU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	GUABIRUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	GASPAR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	FOZ DO RIO ITAJAÍ	LUIZ ALVES	REMOTA	1	0	1
SC	FOZ DO RIO ITAJAÍ	PORTO BELO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	GRANDE FLORIANÓPOLIS	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA INTERIOR SUL	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	1	0	1
SC	GRANDE FLORIANÓPOLIS	ANGELINA	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE FLORIANÓPOLIS	NOVA TRENTO	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE FLORIANÓPOLIS	RANCHO QUEIMADO	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE FLORIANÓPOLIS	PAULO LOPES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	GRANDE FLORIANÓPOLIS	BIGUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	GRANDE FLORIANÓPOLIS	SAO JOSE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	GRANDE FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SC	GRANDE OESTE	ABELARDO LUZ	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	RIQUEZA	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	JUPIA	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	SAO BERNARDINO	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	CUNHATAI	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	NOVO HORIZONTE	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	ANCHIETA	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	SAUDADES	REMOTA	3	0	3
SC	GRANDE OESTE	CAIBI	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	TUNAPOLIS	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	IPUACU	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	OURO VERDE	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
SC	GRANDE OESTE	SERRA ALTA	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	BOM JESUS	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	FAXINAL DOS GUEDES	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	SAO DOMINGOS	REMOTA	2	0	2
SC	GRANDE OESTE	BARRA BONITA	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	LAJEADO GRANDE	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	ANITA GARIBALDI	REMOTA	3	0	3
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	CAMPO BELO DO SUL	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	LEBON REGIS	REMOTA	2	0	2
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	SANTA CECILIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	SAO JOSE DO CERRITO	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	BOM JARDIM DA SERRA	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	BRUNOPOLIS	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	RIO RUFINO	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	TIMBO GRANDE	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	PALMEIRA	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	URUBICI	REMOTA	2	0	2
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	PONTE ALTA DO NORTE	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	MATOS COSTA	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	PONTE ALTA	REMOTA	2	0	2
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	BOCAINA DO SUL	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	SAO JOAQUIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	ERVAL VELHO	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	LINDOIA DO SUL	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	ITA	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	IPUMIRIM	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	ALTO BELA VISTA	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	PINHEIRO PRETO	REMOTA	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	OURO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	SEARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	CURITIBANOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	CACADOR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	CAMPO ALEGRE	REMOTA	1	0	1
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	PAPANDUVA	REMOTA	3	0	3
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	BALNEARIO BARRA DO SUL	REMOTA	2	0	2
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	BELA VISTA DO TOLDO	REMOTA	1	0	1
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	ITAIOPOLIS	REMOTA	1	0	1
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	GARUVA	REMOTA	2	0	2
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	GUARAMIRIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	MAFRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	BARRA VELHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	CORUPA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	ARAQUARI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SC	SUL	TIMBE DO SUL	REMOTA	1	0	1
SC	SUL	RIO FORTUNA	REMOTA	1	0	1
SC	SUL	MELEIRO	REMOTA	1	0	1
SC	SUL	IMARUI	REMOTA	1	0	1
SC	SUL	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	REMOTA	3	0	3
SC	SUL	PRAIA GRANDE	REMOTA	1	0	1
SC	SUL	JAGUARUNA	REMOTA	2	0	2
SC	SUL	SANTA ROSA DO SUL	REMOTA	1	0	1
SC	SUL	PEDRAS GRANDES	REMOTA	1	0	1
SC	SUL	GRAO PARA	REMOTA	2	0	2
SC	SUL	LAURO MULLER	REMOTA	1	0	1
SC	SUL	MARACAJA	REMOTA	1	0	1
SC	SUL	BALNEARIO GAIVOTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	SUL	SOMBRIO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SC	SUL	SAO LUDGERO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	SUL	MORRO DA FUMACA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	SUL	LAGUNA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SC	SUL	GRAVATAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	SUL	BRACO DO NORTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	SUL	ICARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SC	SUL	PESCARIA BRAVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SE	MACRO ÚNICA	SANTA ROSA DE LIMA	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	POCO REDONDO	REMOTA	4	1	5
SE	MACRO ÚNICA	JAPOATA	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	SANTA LUZIA DO ITANHY	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	GARARU	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	CRISTINAPOLIS	REMOTA	4	1	5
SE	MACRO ÚNICA	AQUIDABA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
SE	MACRO ÚNICA	INDIAROBA	REMOTA	3	0	3
SE	MACRO ÚNICA	SALGADO	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	TOMAR DO GERU	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	RIACHAO DO DANTAS	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	SANTO AMARO DAS BROTAS	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	SAO DOMINGOS	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	ITABAIANINHA	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	PEDRINHAS	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	BREJO GRANDE	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	ILHA DAS FLORES	REMOTA	2	0	2

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
SE	MACRO ÚNICA	SAO FRANCISCO	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	CARIRA	REMOTA	3	1	4
SE	MACRO ÚNICA	CAPELA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	FREI PAULO	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	ITAPORANGA D'AJUDA	REMOTA	2	0	2
SE	MACRO ÚNICA	AREIA BRANCA	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	PIRAMBU	REMOTA	2	0	2
SE	MACRO ÚNICA	RIACHUELO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	SIMAO DIAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SE	MACRO ÚNICA	UMBAUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	CEDRO DE SAO JOAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	BOQUIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SE	MACRO ÚNICA	CANINDE DE SAO FRANCISCO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	NOSSA SENHORA DAS DORES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	LAGARTO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
SE	MACRO ÚNICA	NEOPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	LARANJEIRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SE	MACRO ÚNICA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
SE	MACRO ÚNICA	SAO CRISTOVAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
SP	RRAS10	FLORIDA PAULISTA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS10	HERCULANDIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS10	SALMOURAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS10	LUCELIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS10	GALIA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS10	FLORINIA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS10	SALTO GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS10	PARAPUA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS10	SAO PEDRO DO TURVO	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS10	BERNARDINO DE CAMPOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS10	ESPIRITO SANTO DO TURVO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS10	OURINHOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS10	ASSIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS11	IRAPURU	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS11	RIBEIRAO DOS INDIOS	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS11	JOAO RAMALHO	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS11	PRESIDENTE VENCESLAU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS11	PRESIDENTE EPITACIO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS12	IRAPUA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS12	PALMEIRA D'OESTE	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS12	CARDOSO	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS12	PEDRANOPOLIS	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS12	ADOLFO	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS12	GLICERIO	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS12	AMERICO DE CAMPOS	REMOTA	2	0	2
SP	RRAS12	GUARARAPES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS12	SAO JOAO DE IRACEMA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS12	FERNANDO PRESTES	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS12	PALMARES PAULISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS12	SANTA ALBERTINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	CAJOBI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS13	JERQUARA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS13	ITAPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS13	TAIACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	SAO SIMAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
SP	RRAS13	TRABIJU	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS13	PEDREGULHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	PITANGUEIRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	TAQUARITINGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS13	DOBRADA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	FRANCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
SP	RRAS13	DOURADO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	BOA ESPERANCA DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	AMERICO BRASILIENSE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	BARRINHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	MONTE AZUL PAULISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS13	ALTINOPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS13	BURITIZAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	PONTAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	VIRADOURO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS14	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS14	CHARQUEADA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS14	ITIRAPINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS14	ENGENHEIRO COELHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS14	LIMEIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
SP	RRAS14	ELIAS FAUSTO	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS14	RIO CLARO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS14	IPEUNA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS14	PIRACICABA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	SANTO ANTONIO DO JARDIM	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS15	CASA BRANCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	AGUAS DE LINDOIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS15	SERRA NEGRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS15	JAGUARIUNA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS15	AGUAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS15	MOCOCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
SP	RRAS15	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS15	TAMBAU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS15	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS15	SANTO ANTONIO DE POSSE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS15	AMERICANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS15	LINDOIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	INDAIATUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
SP	RRAS15	MONTE MOR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	MOGI GUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS15	PEDREIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	TAPIRATIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	ITATIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
SP	RRAS15	HORTOLANDIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	ARTUR NOGUEIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS15	CAMPINAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	8	1	9
SP	RRAS16	NAZARE PAULISTA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS16	PIRACAIÁ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS16	TUIUTI	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS16	JOANOPOLIS	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS16	PEDRA BELA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS16	SOCORRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS16	CAMPO LIMPO PAULISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS16	CABREUVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
SP	RRAS16	VARZEA PAULISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS16	ITUPEVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS17	SAO BENTO DO SAPUCAI	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS17	QUELUZ	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS17	IGARATA	REMOTA	2	0	2
SP	RRAS17	CUNHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS17	BANANAL	REMOTA	3	0	3
SP	RRAS17	SILVEIRAS	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS17	POTIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS17	GUARATINGUETA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS17	CRUZEIRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS17	TAUBATE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS17	SAO JOSE DOS CAMPOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
SP	RRAS17	MONTEIRO LOBATO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS17	SANTA BRANCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS17	SAO SEBASTIAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS1	RIO GRANDE DA SERRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS1	MAUA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
SP	RRAS1	DIADEMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS2	SALESOPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS2	FERRAZ DE VASCONCELOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS2	ITAQUAQUECETUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
SP	RRAS2	SUZANO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	11	1	12
SP	RRAS2	GUARULHOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	20	1	21
SP	RRAS3	MAIRIPORA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS3	FRANCISCO MORATO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	7	1	8
SP	RRAS3	FRANCO DA ROCHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
SP	RRAS4	JUQUITIBA	REMOTA	3	0	3
SP	RRAS4	ITAPECERICA DA SERRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
SP	RRAS4	EMBU-GUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
SP	RRAS4	COTIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
SP	RRAS4	EMBU DAS ARTES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	12	1	13
SP	RRAS4	TABOAO DA SERRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS5	PIRAPORA DO BOM JESUS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS5	ITAPEVI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	7	1	8
SP	RRAS5	CARAPICUIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	10	1	11
SP	RRAS5	JANDIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
SP	RRAS5	OSASCO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	7	1	8
SP	RRAS6	SAO PAULO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	62	4	66
SP	RRAS7	CANANEIA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS7	MIRACATU	REMOTA	3	0	3
SP	RRAS7	BARRA DO TURVO	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS7	JUQUIA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS7	JACUPIRANGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS7	IGUAPE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS7	PARIQUERA-ACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS7	SAO VICENTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	8	1	9
SP	RRAS7	ITANHAEM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS7	PERUIBE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS7	GUARUJA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
SP	RRAS7	SANTOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
SP	RRAS7	PRAIA GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS8	IBIUNA	REMOTA	3	1	4
SP	RRAS8	RIBEIRAO BRANCO	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
SP	RRAS8	CAPELA DO ALTO	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS8	BARRA DO CHAPEU	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS8	CESARIO LANGE	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS8	GUAPIARA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS8	RIVERSUL	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS8	RIBEIRA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS8	PILAR DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS8	QUADRA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS8	APIAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS8	ITARARE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS8	ITAPEVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS8	SAO ROQUE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS8	TIETE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS8	ARACOIABA DA SERRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	AVAI	REMOTA	2	0	2
SP	RRAS9	REGINOPOLIS	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS9	BALBINOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	GUAICARA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS9	AREALVA	REMOTA	1	0	1
SP	RRAS9	SABINO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	TORRINHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	TAGUAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	MANDURI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS9	PIRAJUI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS9	BARIRI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS9	IGARACU DO TIETE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS9	JAU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS9	AVARE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
SP	RRAS9	BOCAINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	BROTAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	BOTUCATU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	BARRA BONITA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS9	AREIOPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	PROMISSAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	LINS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	MINEIROS DO TIETE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	PEDERNEIRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS9	MACATUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	ITACAJA	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	CARRASCO BONITO	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	GOIATINS	REMOTA	2	0	2
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	BERNARDO SAYAO	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	BABACULANDIA	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	ARAGUANA	REMOTA	2	0	2
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	PIRAQUE	REMOTA	2	0	2
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	BARRA DO OURO	REMOTA	1	0	1

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	MURICILANDIA	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	SANTA FE DO ARAGUAIA	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	ITAGUATINS	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	XAMBIOA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	FILADELFIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	AXIXA DO TOCANTINS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	ARAGUATINS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	ARAGUAINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	0	3
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA TOCANTINS	DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	2	0	2
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	PARANA	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	TAGUATINGA	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	LIZARDA	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	PONTE ALTA DO BOM JESUS	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	ALMAS	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	PONTE ALTA DO TOCANTINS	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	SAO VALERIO	REMOTA	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	MIRACEMA DO TOCANTINS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	GURUPI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4

TUTOR MÉDICO						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
AC	MACRO ÚNICA - AC	TARAUACA	REMOTA	1	0	1
AC	MACRO ÚNICA - AC	BRASILEIA	REMOTA	1	0	1
AC	MACRO ÚNICA - AC	SENA MADUREIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AL	1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	COLONIA LEOPOLDINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AL	1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	UNIAO DOS PALMARES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	PAO DE ACUCAR	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	SAO SEBASTIAO	REMOTA	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	PIRANHAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AL	2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE	SANTANA DO IPANEMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
AM	CENTRAL	BARCELOS	REMOTA	2	0	2
AM	CENTRAL	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REMOTA	1	0	1
AM	CENTRAL	PRESIDENTE FIGUEIREDO	REMOTA	1	0	1
AM	CENTRAL	COARI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
AM	CENTRAL	MANACAPURU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AM	LESTE	BORBA	REMOTA	1	0	1
AM	LESTE	MAUES	REMOTA	1	0	1
AM	LESTE	ITACOATIARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
AM	LESTE	PARINTINS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AM	OESTE	EIRUNEPE	REMOTA	1	0	1
AM	OESTE	TEFE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
AP	MACRO ÚNICA - AP	MACAPA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4

TUTOR MÉDICO						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
AP	MACRO ÚNICA - AP	SANTANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	JOAO DOURADO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	XIQUE-XIQUE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	MIGUEL CALMON	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	SEABRA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	EUCLIDES DA CUNHA	REMOTA	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	SANTO ESTEVAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	RUY BARBOSA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	SERRINHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
BA	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	FEIRA DE SANTANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
BA	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	ITAMARAJU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	EUNAPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	CRUZ DAS ALMAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	CAMACARI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	DIAS D'AVILA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	LESTE - (NRS - SALVADOR)	SALVADOR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	18	1	19
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	OLINDINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	ENTRE RIOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	CIPO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	ALAGOINHAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	CASA NOVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	SENHOR DO BONFIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
BA	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	PAULO AFONSO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	PARATINGA	REMOTA	1	0	1
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	BOM JESUS DA LAPA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	OESTE (NBS - BARREIRAS)	BARREIRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	CAETITE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	ITAPETINGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	SUDOESTE (NBS - VITÓRIA CONQUISTA)	VITORIA DA CONQUISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	UNA	REMOTA	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	VALENCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	ILHEUS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	JEQUIE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
BA	SUL (NBS - ILHÉUS)	ITABUNA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	TRAIRI	REMOTA	1	0	1
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	ARACOIABA	REMOTA	1	0	1
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	PINDORETAMA	REMOTA	1	0	1
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	BATURITE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	SAO GONCALO DO AMARANTE	REMOTA	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	URUBURETAMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1

TUTOR MÉDICO						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	ITAPAGE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	ITAPIPOCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	MARANGUAPE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	MARACANAU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	1ª MACRO - FORTALEZA	FORTALEZA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
CE	2ª MACRO - SOBRAL	IPUEIRAS	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	VICOSA DO CEARA	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	CRUZ	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	ACARAU	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	BELA CRUZ	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	SAO BENEDITO	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	MASSAPE	REMOTA	2	0	2
CE	2ª MACRO - SOBRAL	ITAREMA	REMOTA	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	NOVA RUSSAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	IPU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
CE	2ª MACRO - SOBRAL	CAMOCIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	2ª MACRO - SOBRAL	CRATEUS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
CE	3ª MACRO - CARIRI	MAURITI	REMOTA	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	VARZEA ALEGRE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	ICO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	3ª MACRO - CARIRI	CAMPOS SALES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	BREJO SANTO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	3ª MACRO - CARIRI	IGUATU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
CE	3ª MACRO - CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	TAUA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	CANINDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	QUIXADA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
CE	4ª MACRO - SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	JAGUARUANA	REMOTA	1	0	1
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	JAGUARIBE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	RUSSAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
CE	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	ARACATI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
DF	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
ES	CENTRAL NORTE	BARRA DE SAO FRANCISCO	REMOTA	1	0	1
ES	CENTRAL NORTE	SAO GABRIEL DA PALHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
ES	CENTRAL NORTE	SAO MATEUS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
ES	CENTRAL NORTE	NOVA VENECIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
ES	CENTRAL NORTE	COLATINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
ES	CENTRAL NORTE	LINHARES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
ES	METROPOLITANA	DOMINGOS MARTINS	REMOTA	2	0	2
ES	METROPOLITANA	CARIACICA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
ES	METROPOLITANA	SERRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
ES	METROPOLITANA	VITORIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
ES	SUL	PRESIDENTE KENNEDY	REMOTA	1	0	1
ES	SUL	CASTELO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	APARECIDA DE GOIANIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	CARMO DO RIO VERDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	ALEXANIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	URUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1

TUTOR MÉDICO						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	PARAUNA	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	ITABERAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO CENTRO-OESTE	GOIANIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	ALTO PARAISO DE GOIAS	REMOTA	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	LUZIANIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	NOVO GAMA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO NORDESTE	VALPARAISO DE GOIAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
GO	MACRORREGIÃO SUDOESTE	MONTIVIDIU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	COLINAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	LAGO DA PEDRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO LESTE	CODO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO LESTE	CAXIAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
MA	MACRORREGIÃO LESTE	TIMON	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	BARREIRINHAS	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ALTO ALEGRE DO PINDARE	REMOTA	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ALCANTARA	REMOTA	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ARARI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	MIRANDA DO NORTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	ZE DOCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO NORTE	PINHEIRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
MA	MACRORREGIÃO NORTE	CHAPADINHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	BACABAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO NORTE	SAO JOSE DE RIBAMAR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	BOM JESUS DAS SELVAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	BARRA DO CORDA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MA	MACRORREGIÃO SUL	DAVINOPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MA	MACRORREGIÃO SUL	IMPERATRIZ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	CENTRO	SABARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MG	CENTRO	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MG	CENTRO	CONTAGEM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	JEQUITINHONHA	ITAMARANDIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	LESTE DO SUL	MUTUM	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE DO SUL	TEIXEIRAS	REMOTA	1	0	1
MG	LESTE	GOVERNADOR VALADARES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	NORDESTE	MEDINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	NORDESTE	TEOFILO OTONI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	NOROESTE	PATOS DE MINAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
MG	NORTE	ESPINOSA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	NORTE	BRASILIA DE MINAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	NORTE	JANUARIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	OESTE	JAPARAIBA	REMOTA	1	0	1
MG	OESTE	BOM DESPACHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	SUDESTE	JUIZ DE FORA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
MG	SUL	CAMBUI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	SUL	CASSIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	SUL	GUAXUPE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	SUL	POCOS DE CALDAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	TRIÂNGULO DO NORTE	MONTE ALEGRE DE MINAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MG	VALE DO AÇO	CARATINGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MS	CAMPO GRANDE	NIOAQUE	REMOTA	1	0	1
MS	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1

TUTOR MÉDICO						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
MS	DOURADOS	DOURADOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	VARZEA GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO CENTRO-NORTE	TANGARA DA SERRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO LESTE	BARRA DO GARCAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO NORTE	COLIDER	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
MT	MACRORREGIÃO OESTE	CACERES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL III	RUROPOLIS	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	MONTE ALEGRE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL III	ALTAMIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL II	TOME-ACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL II	BRAGANCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
PA	MACRORREGIONAL II	CASTANHAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PA	MACRORREGIONAL I	SANTA CRUZ DO ARARI	REMOTA	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL I	BREVES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL I	ABAETETUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PA	MACRORREGIONAL I	BELEM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
PA	MACRORREGIONAL IV	MARABA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
PA	MACRORREGIONAL IV	TUCURUI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PA	MACRORREGIONAL IV	REDENCAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	CALDAS BRANDAO	REMOTA	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	MAMANGUAPE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO I - JOÃO PESSOA	JOAO PESSOA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	BOQUEIRAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO II - CAMPINA GRANDE	ALAGOA GRANDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	CAJAZEIRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PB	MACRORREGIÃO III - SERTÃO/ALTO SERTÃO	PATOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	AGRESTE	BOM CONSELHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	AGRESTE	PESQUEIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	AGRESTE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	AGRESTE	GRAVATA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	AGRESTE	CARUARU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
PE	AGRESTE	GARANHUNS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	METROPOLITANA	PALMARES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	METROPOLITANA	ESCADA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	METROPOLITANA	VITORIA DE SANTO ANTAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	METROPOLITANA	SURUBIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	METROPOLITANA	JABOATAO DOS GUARARAPES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	METROPOLITANA	PAULISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
PE	METROPOLITANA	IGARASSU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	METROPOLITANA	IPOJUCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	METROPOLITANA	OLINDA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	METROPOLITANA	RECIFE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PE	SERTÃO	SAO JOSE DO BELMONTE	REMOTA	1	0	1
PE	SERTÃO	FLORESTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	SERTÃO	SAO JOSE DO EGITO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	SERTÃO	ARCOVERDE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	ARARIPINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	OURICURI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2

TUTOR MÉDICO						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
PE	VALE DO SÃO FRANCISCO E ARARIPE	PETROLINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
PI	CERRADOS	GILBUES	REMOTA	1	0	1
PI	CERRADOS	SAO JOAO DO PIAUI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PI	LITORAL	BARRAS	REMOTA	1	0	1
PI	LITORAL	PEDRO II	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PI	LITORAL	ESPERANTINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PI	LITORAL	PARNAIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PI	MEIO NORTE	UNIAO	REMOTA	1	0	1
PI	MEIO NORTE	REGENERACAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PI	MEIO NORTE	CAMPO MAIOR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	JAICOS	REMOTA	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	PIO IX	REMOTA	1	0	1
PI	SEMI-ÁRIDO	OEIRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	QUEDAS DO IGUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	PALMAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	DOIS VIZINHOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	CASCADEL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIÃO OESTE	FOZ DO IGUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	FRANCISCO BELTRAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIÃO OESTE	MARECHAL CANDIDO RONDON	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	CERRO AZUL	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	IRATI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	QUITANDINHA	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	GUARATUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	UNIAO DA VITORIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL LESTE	GUARAPUAVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	PONTA GROSSA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	CURITIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
PR	MACRORREGIONAL LESTE	TELEMACO BORBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL LESTE	ARAUCARIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	TERRA RICA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	CAMPO MOURAO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NOROESTE	MARINGA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL NORTE	MANOEL RIBAS	REMOTA	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	CORNELIO PROCOPIO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	ARAPONGAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
PR	MACRORREGIONAL NORTE	JACAREZINHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
PR	MACRORREGIONAL NORTE	LONDRINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	CARDOSO MOREIRA	REMOTA	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	SAPUCAIA	REMOTA	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	BELFORD ROXO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	CAMPOS DOS GOYTACAZES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	DUQUE DE CAXIAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	ANGRA DOS REIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RJ	MACRORREGIÃO I	SAO GONCALO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	NOVA FRIBURGO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	SAO PEDRO DA ALDEIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	PETROPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	VOLTA REDONDA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RJ	MACRORREGIÃO I	RIO DE JANEIRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	ALEXANDRIA	REMOTA	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	SAO MIGUEL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1

TUTOR MÉDICO						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
RN	MACRORREGIÃO II	ACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO II	MOSSORO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	CAICO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RN	MACRORREGIÃO I	NATAL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	5	1	6
RO	MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO	PORTO VELHO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	ALTA FLORESTA D'OESTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	ESPIGAO D'OESTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	PRESIDENTE MEDICI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RO	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	VILHENA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RR	MACRO-RORAIMA	BOA VISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	6	1	7
RS	CENTRO-OESTE	SANTA MARIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
RS	CENTRO-OESTE	URUGUAIANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	3	1	4
RS	METROPOLITANA	CIDREIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	PAROBE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	TERRA DE AREIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	SAO LEOPOLDO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	CAMAQUA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	GRAVATAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	METROPOLITANA	SAPUCAIA DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	PORTO ALEGRE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	9	1	10
RS	METROPOLITANA	CANOAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	METROPOLITANA	NOVO HAMBURGO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	SANTO ANGELO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	SAO BORJA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	SANTO AUGUSTO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	MISSIONEIRA	SANTA ROSA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	NORTE	SOLEDADE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	NORTE	PASSO FUNDO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
RS	NORTE	PALMEIRA DAS MISSOES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	NORTE	ERECHIM	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	NORTE	MARAU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	SERRA	CARLOS BARBOSA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	SERRA	CAXIAS DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	SERRA	VERANOPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	SUL	SAO LOURENCO DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	SUL	BAGE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
RS	VALES	CACHOEIRA DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	VALES	SANTA CRUZ DO SUL	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
RS	VALES	LAJEADO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	BLUMENAU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	GASPAR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SC	FOZ DO RIO ITAJAÍ	ITAJAI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	GRANDE FLORIANÓPOLIS	FLORIANOPOLIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	NOVA ERECHIM	REMOTA	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	GRANDE OESTE	MARAVILHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	SEARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	CURITIBANOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	CACADOR	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	VIDEIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1

TUTOR MÉDICO						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	MAFRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	PLANALTO NORTE E NORDESTE	JOINVILLE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SC	SUL	SOMBRIO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	SUL	LAGUNA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SC	SUL	ICARA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SE	MACRO ÚNICA	POCO REDONDO	REMOTA	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	LAGARTO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	4	1	5
SE	MACRO ÚNICA	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
SE	MACRO ÚNICA	PRÓPRIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SE	MACRO ÚNICA	SÃO CRISTÓVÃO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS10	OURINHOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS10	ASSIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS11	PRESIDENTE PRUDENTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS12	NOVO HORIZONTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS12	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	FRANCA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS13	SÃO CARLOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	BATATAIS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS13	MATÃO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS14	LIMEIRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS14	PIRACICABA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	JAGUARIUNA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	AMERICANA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	INDAIATUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	MOGI GUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	HORTOLÂNDIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS15	CAMPINAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS16	SOCORRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS16	VARZEA PAULISTA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS17	TAUBATÉ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS17	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS17	CARAGUATATUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS17	JACARÉ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS1	SÃO BERNARDO DO CAMPO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS2	ITAQUAQUECETUBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS2	SUZANO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS2	GUARULHOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
SP	RRAS3	FRANCISCO MORATO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS3	FRANCO DA ROCHA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS4	ITAPECERICA DA SERRA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS4	EMBU-GUACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS4	COTIA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS4	EMBU DAS ARTES	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS5	ITAPEVÍ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS5	CARAPICUIBA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS5	OSASCO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS6	SÃO PAULO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	9	1	10
SP	RRAS7	PARIQUERA-ACU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS7	SÃO VICENTE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS7	REGISTRO	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS7	GUARUJÁ	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS7	SANTOS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS8	IBIUNA	REMOTA	1	0	1

TUTOR MÉDICO						
UF	MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	VAGAS		
				AC	PCD	TOTAL
SP	RRAS8	ITARARE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS8	ITAPEVA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS8	SOROCABA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	JAU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	AVARE	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
SP	RRAS9	BOTUCATU	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	0	2
SP	RRAS9	PEDERNEIRAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE	ARAGUAINA	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	2	1	3
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	GURUPI	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1
TO	MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL	PALMAS	URBANAS E INTERMEDIÁRIAS	1	0	1

AC = Vagas de Ampla Concorrência;

PCD = Reserva de vagas para pessoas com deficiência.

ANEXO II - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS EDITAL Nº 01, ADAPS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Eu, _____,
inscrito para o cargo de _____, sob o nº de inscrição
_____, CPF. nº _____, venho solicitar as condições
especiais para a realização das provas do Processo Seletivo da Agência para o Desenvolvimento da Atenção
Primária à Saúde - ADAPS, conforme a seguir:

Assinale (X)	Descrição
	1. Prova em Braille (def. visual)
	2. Prova Ampliada (def. visual)
	3. Prova com Ledor (def. visual)
	4. Prova com Intérprete de Libras (def. auditiva)
	5. Acesso Fácil (cadeirante)

Outras solicitações: _____

Em ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA ESTUDO

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE TUTOR MÉDICO E MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (MÉDICO BOLSISTA DA ADAPS)

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e

verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

CONHECIMENTOS DO SUS: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Documento de Referência do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Política Nacional de Educação Permanente. Portaria de Consolidação Nº 3, Portaria Nº 4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Sistemas de informação em saúde. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde pública, SISVAN. Atenção Primária à Saúde e Saúde Coletiva: Estratégia Saúde da Família: organização e prática. Portaria de Consolidação Nº 2, Nº 3, Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Portarias de Consolidação Nº 2, Nº 5 e Nº 6, Portaria Nº 397 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre o Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019: institui o Programa Previne Brasil. Carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS): versão profissionais de saúde e gestores / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família-Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Lei Nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS). Decreto Nº 10.283, de 20 de março de 2020, Institui o Serviço Social Autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS. Portaria GM/MS Nº 3.352, de 02 de dezembro de 2021, dispõe sobre a metodologia de priorização de municípios e de dimensionamento de vagas e define a relação dos municípios elegíveis e o quantitativo máximo de vagas no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil. Portaria GM/MS Nº 3.353, de 02 de dezembro de 2021, Altera o Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as regras para execução do Programa Médicos pelo Brasil. Resolução nº 4, de 15 de outubro de 2021, Aprova o Regimento Interno da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS. Resolução nº 5, de 15 de outubro de 2021, Dispõe sobre o Contrato de Gestão para o desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TUTOR MÉDICO:

Ética e legislação profissional; Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017: aprova a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB; Atenção Primária à Saúde: atributos essenciais e derivados. Epidemiologia e saúde pública: análise da situação de saúde local, prevalência, incidência e morbimortalidade; indicadores de saúde, testes, risco. Doenças de Notificação Compulsória; Atestado médico e declaração de óbito; Programa de imunização; Sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde; Prontuário orientado por problemas; Prevenção Quaternária; Educação em saúde e intersectorialidade; Promoção da alimentação adequada e saudável, das práticas corporais e atividades físicas, do envelhecimento saudável, controle do álcool, tabaco e outras drogas. Urgência clínica na APS. Atendimento das populações específicas e em situação de vulnerabilidade, como população vivendo em situação de rua, quilombolas, ribeirinhos e indígenas. Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco em todos os grupos etários. Método Clínico Centrado na Pessoa. Métodos e ferramentas de resolução de problemas clínicos na Medicina de Família e Comunidade (MFC). Comunicação clínica entre o médico e a pessoa que busca atendimento. Sintomas como forma de comunicação da pessoa que busca atendimento médico. Processos subjetivos da relação médico-pessoa. Métodos de registro clínico em MFC. Classificação Internacional em Atenção Primária (CIAP). Abordagem familiar. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolução e não evolução e às disfunções familiares no âmbito da Atenção Primária. **Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente:** Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade); Rastreamento em saúde da criança: triagem neonatal (teste do pezinho e reflexo vermelho); sopros cardíacos; Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e

adolescente com hanseníase, com diagnóstico de tuberculose, com sífilis, hepatites virais, HIV e outras ISTs; Acompanhamento da criança com microcefalia / zika vírus; Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo, uso abusivo de álcool e outras drogas, situações de violência contra crianças e adolescentes; Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizado e problemas relacionados ao contexto escolar e/ou trabalho infantil; Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais; Identificação e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência; Identificação e manejo dos problemas mais comuns do recém-nascido e lactente: cólicas do lactente, regurgitação e vômitos, constipação intestinal, monilíase oral, miliária, dermatite das fraldas, impetigo, dermatite seborreica, icterícia, problemas do umbigo, hérnia inguinal e hidrocele, testículo retido, displasia do desenvolvimento do quadril; Identificação e manejo de condições graves de saúde em crianças menores de 2 meses: convulsões, letargia/flacidez, esforço respiratório (tiragem subcostal, batimento de asas do nariz, apneia), gemido/estridor/sibilância, cianose central, palidez intensa, distensão abdominal, peso < 2000g, enchimento capilar lento (>2s), pústulas ou vesículas na pele, manifestações de sangramento (equimoses, petéquias e/ou hemorragias), secreção purulenta do ouvido ou da conjuntiva; Identificação e manejo dos problemas mais comuns na infância: asma, deficiência de ferro e anemia, parasitoses intestinais, febre, infecções de vias aéreas superiores, excesso de peso em crianças, diarreia aguda, rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos. Atendimento aos agravos prevalentes na adolescência: atraso puberal, puberdade precoce, acne, dor escrotal (criptorquidismo, torção testicular, epididimite, varicocele), ginecomastia puberal, dismenorreia, obesidade, vulvovaginites. Identificação, manejo e acompanhamento do adolescente com hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e/ou com dificuldades na acuidade visual; Manejo das doenças crônicas respiratórias mais prevalentes. Atendimento e escuta do adolescente em qualquer situação; Identificação, acompanhamento e atenção integral à adolescente gestante e puérpera. Identificação, acompanhamento e manejo de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico incluindo ações de prevenção ao suicídio com adolescentes. **Atenção à Saúde do Adulto e Idoso:** acompanhamento de adultos e idosos em cuidados integrados e continuados, incluindo: cuidados paliativos; acompanhamento de pessoas com doenças relacionadas ao trabalho. atendimento domiciliar de pessoas em situação de restrição ao leito/acamados, com impossibilidade de locomoção, assim como em situações com indicação de avaliação domiciliar pós-óbito ou de resistência ao tratamento; prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase; prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose; prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas; prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo; prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras IST e da pessoa vivendo com HIV, com atenção especial a populações-chave; rastreamento de neoplasia de cólon e reto em pessoas entre 50 e 75 anos; rastreamento e acompanhamento de DM2 em adultos assintomáticos; rastreamento e identificação de risco cardiovascular global (RCVG) visando à realização de escore para estratificação de risco cardiovascular. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das seguintes condições: a) Cardiovasculares - hipertensão arterial sistêmica; insuficiência cardíaca, palpitações e arritmias crônicas, varizes; doença arterial periférica; doença aterosclerótica; dor torácica; síndrome pós-trombótica. b) Pulmonares e respiratórias: - síndrome gripal; insuficiência respiratória aguda; bronquite aguda e crônica; asma, DPOC, tosse crônica, apneia obstrutiva do sono, dispneia, nódulos pulmonares, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial. c) Sistema Digestivo - gastrite e úlcera péptica, dispepsia e refluxo gastroesofágico, alterações de hábito intestinal, gastroenterites; colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon, hemorroidas e outras doenças orificiais, dor abdominal, esteatose hepática, alterações laboratoriais hepáticas. d) Dermatológicas: acne, celulites, dermatites, erisipela, escabiose, feridas, furúnculo, herpes simples, herpes zoster, hiperidrose, intertrigo, larva migrans, micoses, miliária, nevos, pediculose, piodermite, doenças das unhas, psoríase, tungíase, urticária, verrugas. e) Condições genitourinárias: doença renal crônica (pacientes renais crônicos não transplantados), infecção urinária, litíase renal, hiperplasia prostática benigna, incontinência urinária. f) Metabólicas e do sistema endócrino - hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, nódulos de tireoide, obesidade e dislipidemia. g) Hematológicas - anemia, anemia falciforme, linfonodomegalia periférica, leucopenia, leucocitose, trombocitopenia, trombocitose. h) Reumatológicas- osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. i) Condições musculoesqueléticas: lombalgia, cervicalgia, osteoartrite, dor no ombro, bursite/tendinite, dor no quadril, problemas de mãos/ punhos, dor no joelho, patologias do tornozelo e pé, disfunção temporomandibular (DTM), fibromialgia, osteoporose, gota. j) Neurológicas -cefaleias, epilepsia, síndromes demenciais, síndrome do túnel do carpo, acidente vascular encefálico, doença de Parkinson, vertigem, paralisia

facial, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. k) oftalmologia: conjuntivite, hordéolo e calázio e blefarite. l) Condições de otorrinolaringologia: vertigem, rinossinite, otite, hipoacusia, amigdalite bacteriana, obstrução nasal, apneia do sono, labirintopatia, epistaxe; m) Condições alérgicas e imunológicas: rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos, alergias alimentares, alergia a medicamentos. n) Sofrimento psíquico e transtornos mentais mais prevalentes: sofrimento emocional e tristeza, transtornos depressivos, de ansiedade, do espectro obsessivo-compulsivo e/ou pós-traumático, transtornos por uso de substâncias (álcool, tabaco e drogas ilícitas), transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, transtorno do humor bipolar, transtornos psicóticos e ações de prevenção ao suicídio e automutilação. o) Arboviroses (dengue, zika, febre amarela e chikungunya). p) Infecções e Transmissíveis -sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses.

Atenção à Saúde da Mulher: Pré-natal da gestante e do parceiro; Assistência no período do puerpério; Assistência à mulher no período do climatério; Abordagem em saúde sexual e reprodutiva- orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; oferta e dispensação de insumos de prevenção e testes rápidos; disfunções sexuais; avaliação pré-concepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal. Manejo de problemas ginecológicos mais comuns: sangramento uterino anormal, miomatose, corrimento vaginal (abordagem sintomática) e dor pélvica; Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra mulheres, violência sexual, intrafamiliar e de gênero; Manejo de problemas mamários comuns relacionados à lactação; Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino; Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama.

Atenção à Saúde do Idoso: Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa idosa vulnerável, em risco de declínio funcional ou frágil (multimorbidades, polifarmácia, internações recentes, incontinência esfincteriana, quedas recorrentes, alteração de marcha e equilíbrio, comprometimento cognitivo, comprometimento sensorial, perda de peso não intencional, dificuldade de mastigação e/ou deglutição, sinais e sintomas de transtornos de humor, insuficiência familiar, isolamento social, suspeitas de violência, grau de dependência para atividades da vida diária). Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra idosos. Prevenção de acidentes domésticos, quedas e fraturas. Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais no adulto e idoso.

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (MÉDICO BOLSISTA DA ADAPS):

Ética e legislação profissional; Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017: aprova a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB; Atenção Primária à Saúde: atributos essenciais e derivados. Epidemiologia e saúde pública: análise da situação de saúde local, prevalência, incidência e morbimortalidade; indicadores de saúde, testes, risco. Doenças de Notificação Compulsória; Atestado médico e declaração de óbito; Programa de imunização; Sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde; Prontuário orientado por problemas; Prevenção Quaternária; Educação em saúde e intersectorialidade; Promoção da alimentação adequada e saudável, das práticas corporais e atividades físicas, do envelhecimento saudável, controle do álcool, tabaco e outras drogas. Urgência clínica na APS. Atendimento das populações específicas e em situação de vulnerabilidade, como população vivendo em situação de rua, quilombolas, ribeirinhos e indígenas. Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco em todos os grupos etários.

Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente: Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade); Rastreamento em saúde da criança: triagem neonatal (teste do pezinho e reflexo vermelho); sopros cardíacos; Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com hanseníase, com diagnóstico de tuberculose, com sífilis, hepatites virais, HIV e outras ISTs; Acompanhamento da criança com microcefalia / zika vírus; Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo, uso abusivo de álcool e outras drogas, situações de violência contra crianças e adolescentes; Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizado e problemas relacionados ao contexto escolar e/ou trabalho infantil; Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais; Identificação e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência; Identificação e manejo dos problemas mais comuns do recém-nascido e lactente: cólicas do lactente, regurgitação e vômitos, constipação intestinal, monilíase oral, miliária, dermatite das fraldas, impetigo, dermatite seborreica, icterícia, problemas do umbigo, hérnia inguinal e hidrocele, testículo retido, displasia do desenvolvimento do quadril; Identificação e manejo de condições graves de saúde em crianças menores de 2 meses: convulsões, letargia/flacidez, esforço respiratório (tiragem subcostal, batimento de asas do nariz, apneia), gemido/estridor/sibilância, cianose central, palidez intensa, distensão abdominal, peso < 2000g, enchimento capilar lento (>2s), pústulas ou vesículas na pele, manifestações de sangramento (equimoses, petéquias e/ou hemorragias),

secreção purulenta do ouvido ou da conjuntiva; Identificação e manejo dos problemas mais comuns na infância: asma, deficiência de ferro e anemia, parasitoses intestinais, febre, infecções de vias aéreas superiores, excesso de peso em crianças, diarreia aguda, rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos. Atendimento aos agravos prevalentes na adolescência: atraso puberal, puberdade precoce, acne, dor escrotal (criptorquidismo, torção testicular, epididimite, varicocele), ginecomastia puberal, dismenorrea, obesidade, vulvovaginites. Identificação, manejo e acompanhamento do adolescente com hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e/ou com dificuldades na acuidade visual; Manejo das doenças crônicas respiratórias mais prevalentes. Atendimento e escuta do adolescente em qualquer situação; Identificação, acompanhamento e atenção integral à adolescente gestante e puérpera. Identificação, acompanhamento e manejo de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico incluindo ações de prevenção ao suicídio com adolescentes. Atenção à Saúde do Adulto e Idoso: acompanhamento de adultos e idosos em cuidados integrados e continuados, incluindo: cuidados paliativos; acompanhamento de pessoas com doenças relacionadas ao trabalho. atendimento domiciliar de pessoas em situação de restrição ao leito/acamados, com impossibilidade de locomoção, assim como em situações com indicação de avaliação domiciliar pós-óbito ou de resistência ao tratamento; prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase; prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose; prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas; prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo; prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras IST e da pessoa vivendo com HIV, com atenção especial a populações-chave; rastreamento de neoplasia de cólon e reto em pessoas entre 50 e 75 anos; rastreamento e acompanhamento de DM2 em adultos assintomáticos; rastreamento e identificação de risco cardiovascular global (RCVG) visando à realização de escore para estratificação de risco cardiovascular. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das seguintes condições: a) Cardiovasculares - hipertensão arterial sistêmica; insuficiência cardíaca, palpitações e arritmias crônicas, varizes; doença arterial periférica; doença aterosclerótica; dor torácica; síndrome pós-trombótica. b) Pulmonares e respiratórias: - síndrome gripal; insuficiência respiratória aguda; bronquite aguda e crônica; asma, DPOC, tosse crônica, apneia obstrutiva do sono, dispneia, nódulos pulmonares, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial. c) Sistema Digestivo - gastrite e úlcera péptica, dispepsia e refluxo gastroesofágico, alterações de hábito intestinal, gastroenterites; colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon, hemorroidas e outras doenças orificiais, dor abdominal, esteatose hepática, alterações laboratoriais hepáticas. d) Dermatológicas: acne, celulites, dermatites, erisipela, escabiose, feridas, furúnculo, herpes simples, herpes zoster, hiperidrose, intertrigo, larva migrans, micoses, miliária, nevos, pediculose, piodermites, doenças das unhas, psoríase, tungíase, urticária, verrugas. e) Condições genitourinárias: doença renal crônica (pacientes renais crônicos não transplantados), infecção urinária, litíase renal, hiperplasia prostática benigna, incontinência urinária. f) Metabólicas e do sistema endócrino - hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, nódulos de tireoide, obesidade e dislipidemia. g) Hematológicas - anemia, anemia falciforme, linfonodomegalia periférica, leucopenia, leucocitose, trombocitopenia, trombocitose. h) Reumatológicas - osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. i) Condições musculoesqueléticas: lombalgia, cervicalgia, osteoartrite, dor no ombro, bursite/tendinite, dor no quadril, problemas de mãos/ punhos, dor no joelho, patologias do tornozelo e pé, disfunção temporomandibular (DTM), fibromialgia, osteoporose, gota. j) Neurológicas -cefaleias, epilepsia, síndromes demenciais, síndrome do túnel do carpo, acidente vascular acidente vascular encefálico, doença de Parkinson, vertigem, paralisia facial, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. k) oftalmologia: conjuntivite, hordéolo e calázio e blefarite. l) Condições de otorrinolaringologia: vertigem, rinossinusite, otite, hipoacusia, amigdalite bacteriana, obstrução nasal, apneia do sono, labirintopatia, epistaxe; m) Condições alérgicas e imunológicas: rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos, alergias alimentares, alergia a medicamentos. n) Sofrimento psíquico e transtornos mentais mais prevalentes: sofrimento emocional e tristeza, transtornos depressivos, de ansiedade, do espectro obsessivo-compulsivo e/ou pós-traumático, transtornos por uso de substâncias (álcool, tabaco e drogas ilícitas), transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, transtorno do humor bipolar, transtornos psicóticos e ações de prevenção ao suicídio e automutilação. o) Arboviroses (dengue, zika, febre amarela e chikungunya). p) Infecciosas e Transmissíveis -sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Atenção à Saúde da Mulher: Pré-natal da gestante e do parceiro; Assistência no período do puerpério; Assistência à mulher no período do climatério; Abordagem em saúde

sexual e reprodutiva- orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; oferta e dispensação de insumos de prevenção e testes rápidos; disfunções sexuais; avaliação pré-concepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal. Manejo de problemas ginecológicos mais comuns: sangramento uterino anormal, miomatose, corrimento vaginal (abordagem sindrômica) e dor pélvica; Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra mulheres, violência sexual, intrafamiliar e de gênero; Manejo de problemas mamários comuns relacionados à lactação; Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino; Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama. Atenção à Saúde do Idoso: Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa idosa vulnerável, em risco de declínio funcional ou frágil (multimorbidades, polifarmácia, internações recentes, incontinência esfincteriana, quedas recorrentes, alteração de marcha e equilíbrio, comprometimento cognitivo, comprometimento sensorial, perda de peso não intencional, dificuldade de mastigação e/ou deglutição, sinais e sintomas de transtornos de humor, insuficiência familiar, isolamento social, suspeitas de violência, grau de dependência para atividades da vida diária). Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra idosos. Prevenção de acidentes domésticos, quedas e fraturas. Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais no adulto e idoso.

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

TUTOR MÉDICO:

Descrição: Avaliar, tratar e contribuir com a prevenção de condições médicas mais comuns e frequentes na Atenção Primária à Saúde, assim como encaminhar e acompanhar as condições que requeiram o referenciamento para outros pontos de atenção, responsabilizando-se pelas pessoas e fortalecendo a efetividade da atenção, de modo integrado à orientação e acompanhamento do processo formativo dos médicos que integram o programa de estágio experimental remunerado disponibilizado pela ADAPS.

Funções: Orientar médicos integrantes do programa de estágio experimental remunerado quanto aos problemas e decisões clínicas que envolvem a saúde das pessoas, de modo presencial e remoto. Realizar atendimento médico de pacientes de todas as idades, gêneros e etnias na APS. Definir diagnóstico de saúde dos pacientes por meio de avaliações clínicas, exames, e articulação com outros profissionais. Determinar e orientar pacientes quanto à conduta terapêutica e todo plano de cuidado e tratamento. Realizar visitas domiciliares às pessoas sob sua responsabilidade, e de acordo com as prioridades estabelecidas. Desenvolver e promover campanhas de promoção e prevenção em saúde. Realizar registro e atualização do histórico de saúde do paciente.

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (MÉDICO BOLSISTA DA ADAPS):

Descrição: Realizar as atividades de integração ensino e serviço previstas no estágio experimental remunerado (curso de formação) a serem regulamentadas em regulamento específico da ADAPS e das seguintes atividades assistenciais em equipes de saúde da família: avaliar, tratar e contribuir com a prevenção de condições médicas mais comuns e frequentes na Atenção Primária à Saúde, assim como encaminhar e acompanhar as condições que requeiram o referenciamento para outros pontos de atenção, responsabilizando-se pelas pessoas e fortalecendo o a efetividade da atenção.

Funções: Realizar as atividades de integração ensino e serviço previstas no curso de formação a ser disponibilizado pela ADAPS. Realizar atendimento médico de pacientes de todas as idades, gêneros e etnias na APS. Definir diagnóstico de saúde dos pacientes por meio de avaliações clínicas, exames, e articulação com outros profissionais. Determinar e orientar pacientes quanto à conduta terapêutica e todo plano de cuidado e tratamento. Realizar visitas domiciliares às pessoas sob sua responsabilidade, e de acordo com as prioridades estabelecidas. Desenvolver e promover campanhas de promoção e prevenção em saúde. Realizar registro e atualização do histórico de saúde do paciente.